Diário Oficial
Estado de Sergipe

Impresso Especial 9912255096/DR/SE SEAD CORREIOS

www.segrase.se.gov.br Nº 26.495 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 04 de junho de 2012

Porto Dantas

Governador participa da entrega de unidades habitacionais

Marcelle Cristinne/ASN



O governador Marcelo Déda participou do evento.

Os esforços conjuntos entre Governo do Estado, Prefeitura Municipal de Aracaju e Governo Federal viabilizaram,a entrega das 369 unidades habitacionais do Residencial Jaime Noberto da Silva, localizado no bairro Porto Dantas. O empreendimento, que beneficiará famílias de baixo poder aquisitivo, com renda entre zero e três salários mínimos, faz parte do programa Minha Casa Minha Vida.

Orçado em mais de R$ 15 milhões (recursos federais), o residencial representa, segundo o governador Marcelo Déda - que participou da solenidade de entrega -, mais uma importante obra na área de habitação popular que concretiza mais do que a possibilidade do cidadão com poucos recursos financeiros de adquirir um imóvel próprio, pois simboliza a chance de oportunizar um verdadeiro lar para essas famílias sergipanas.

"Não tem coisa que toque mais fundo no coração de um pai de família, nem fale mais alto aos sentimentos de uma mãe de família do que possuir a sua casa própria. A casa que nós chamamos também de lar é símbolo de família. Casa é, talvez, uma das mais inclusivas políticas de ação social que um governo pode oferecer. A Prefeitura Municipal de Aracaju, que liderou esse projeto, ao lado da Caixa Econômica Federal, dentro do programa Minha Casa Minha Vida, mostra a capacidade da parceria entre Governo Federal, Governo do Estado e Governo Municipal para transformar esforços em benefícios para a comunidade aracajuana, em especial, para as famílias mais pobres", salientou o governador.

Contagiado com a felicidade de possibilitar moradia própria para as famílias que irão residir no empreendimento, o prefeito Edvaldo Nogueira fez questão de reforçar o valor do trabalho conjunto das entidades governamentais para o benefício da população.

"É um trabalho que a Prefeitura de Aracaju, o Governo Federal e o Governo Estadual vem desenvolvendo e conseguindo mudar, ao longo desses dez anos, a face da cidade de Aracaju. Nós reduzimos drasticamente as favelas, as moradias de baixa qualidade, construindo, seja através do PAR [Programa de Arrendamento Residencial] ou do Minha Casa Minha Vida, milhares de residências. Em 10 anos, são quase 10 mil habitações que foram ou serão construídas. É um local bem construído, uma obra digna, casas com dois quartos e a prestação varia entre R$ 50 e R$ 115. Somente o Governo Federal, a Prefeitura, a Caixa Econômica e o Governo do Estado poderiam proporcionar um projeto dessa natureza, pois o Minha Casa Minha Vida é uma dádiva que tem beneficiado milhares de aracajuanos, sergipanos e brasileiros", observou o prefeito.

Comitê do Rio Sergipe brinda dez anos de fundação

Ao som de violino e sax, os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe, junto a promotores de Justiça e de Meio Ambiente, representantes de órgãos envolvidos com a área de Recursos Hídricos, autoridades do Estado e secretários de Meio Ambiente dos municípios que compõem a Bacia, brindaram,aos 10 anos de existência do comitê do Rio Sergipe.

Criado em 25 de junho de 2002, tendo como primeiro presidente e fundador o governador Marcelo Déda, o comitê do Rio Sergipe homenageou, com entrega de placas de Menção Honrosa, ex-membros, ex-presidentes e personalidades que se destacaram em defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos em Sergipe.

Homenageado e representante das menções honrosas ao governador Marcelo Déda e do deputado federal Márcio Macêdo, o secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Genival Nunes, fez uma breve contextualização da exitosa e árdua trajetória do comitê.

O secretário destacou que no momento da criação do comitê se iniciava em Sergipe todo o processo de regulamentação da política estadual de recursos hídricos, com destaque para o Estudo de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos, o Enquadramento dos Corpos de Água, a Outorga e o Sistema de Informações, a Funerh e o Conerh, no fulcro da Lei nº 3.870/1997.

"São 10 anos de trajetória. Graças a esse desempenho o Estado de Sergipe passou a ser uma referência nacional e por conta disso viabilizou captação de recursos financeiros importantes do Proágua - Semi-árido para reforma e ampliação dos Sistemas Integrados do Agreste, Piauitinga, Alto Sertão e Sertaneja (recentemente concluída), entre outros investimentos", aponta o secretário.Em seu discurso Genival Nunes destacou ainda que o Governo do Estado de Sergipe investiu cerca de RS 117.000,00 milhões em projetos, ações e serviços na área de Recursos Hídricos. "Os benefícios dos recursos contemplam vários feitos, dentre eles, ampliação, melhoria e automação do Sistema Integrado de Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja.

Hoje na História

04/06/1979 - Em 1979, o Governo do Estado de Sergipe e o Ministério do Trabalho, através da Coordenadoria Nacional do Programa de Desenvolvimento do Artesanato, firmaram convênio para liberação de recursos para o financiamento de comercialização dos produtos artesanais de Sergipe.

04/06/1980 - O governador Augusto Franco recebeu o ministro da Saúde Waldir Arcoverde no Palácio Olímpio Campos, há 32 anos. Durante o encontro foi discutida a campanha de vacinação contra a poliomielite. O ministro afirmou que cerca de 200 mil crianças estavam previstas para serem vacinadas naquele ano.

Investimento na regularização fundiária de imóveis rurais em Sergipe

O governo do Estado de Sergipe, através da secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (Seagri), por meio da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe, anunciou na manhã desta quinta-feira, no auditório da Emdagro, investimentos na ordem de pouco mais de 7 milhões de reais. Os ivestimentos serão empregados na implantação do programa de regularização fundiária no estado, o qual se dará em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

A solenidade foi presidida pelo vice-governador Jackson Barreto de Lima, na presença do secretário de Estado da Agricultura, José Macedo Sobral, e demais autoridades municipais e de entidades ligadas ao homem no campo. Na oportunidade, Jackson destacou o investimento que o governo vem fazendo na regularização fundiária em Sergipe. "São mais de 10 mil títulos definitivos de propriedade em um investimento de mais de 7 milhões, isso retrata a preocupação do governo com o homem do campo. Isso se chama cidadania e significa dizer que o governo está realizando uma reforma agrária a custo barato. Você está tornando de direito uma situação de fato, está levando ao homem o crédito, está dizendo a família dele que fique tranqüila porque no dia que ele desaparecer os seus sucessores terão direito a sua terra através de um título de propriedade, terão direito ao acesso a créditos sociais e a aposentadoria, sem ter que se submeter a político "A" ou a político "B" para atestar se ele é ou não trabalhador, porque ele terá seu título de propriedade em mãos".

Ascom/Emdagro



Investimentos serão empregados na implantação do programa de regularização fundiária.

O vice-governador conclamou todos os prefeitos o apoio necessário à Emdagro para a execução do programa e ressaltou a importância de ampliar os títulos de posse para 10.954. "Fico pensando como é fundamental a importância de um projeto como esse para que essas pessoas possam participar das políticas públicas do governo, que muitas das vezes não possuem acesso por causa do título de propriedade. "

O secretário de Estado da Agricultura, José Macedo Sobral, registrou a reunião ocorrida em Brasília para a captação de recursos para a reforma agrária no Estado. "Quero registrar também a defesa do projeto na sede do Incra quando a gente apresentou o projeto do governo do Estado no sentido de liberar recursos para fazer regularização fundiária, disse, acrescentando que no tocante ao Alto Sertão o grupo das chamadas públicas, o qual a Emdagro participou conseguiu aprovar e receber essa autorização e esse convênio para liberação desses recursos. Por isso, é que eu digo que o que a Emdagro está fazendo no estado de Sergipe é importantíssimo", destacou o secretário.

Aos prefeitos e secretários municipais, José Macedo recomendou que os mesmos estimulassem os agricultores familiares de seus municípios a trabalhar em favor do processo de regularização fundiária, porque ele é quem vai mudar a realidade dos 13 municípios beneficiados pelo projeto.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
MARCELO DÉDA CHAGAS
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ALBERTO TELES PRADO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda
JOÃO ANDRADE VIEIRA DA SILVA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN

Secretário de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania
LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado da Educação
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretária de Estado da Cultura
ELOÍSA DA SILVA GALDINO

Secretário de Estado da Saúde
ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO

Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Secretária de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social
ELIANE AQUINO CUSTÓDIO

Secretário de Estado do Trabalho, interina
MARIA LUCI SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
GENIVAL NUNES SILVA

Secretário de Estado do Esporte e do Lazer
MAURÍCIO PIMENTEL GOMES

Secretário de Estado de Turismo
ÉLBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
MARIA TELES DOS SANTOS

Secretário de Estado da Comunicação Social
CARLOS ROBERTO DA SILVA

Secretário Especial da Articulação Política e das Relações Institucionais
ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado
MÁRCIO LEITE DE REZENDE

Defensor Público-Geral do Estado
RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Secretário-Chefe do Escritório de Representação do Estado de Sergipe em Brasília
PEDRO MARCOS LOPES

Ouvidor Geral do Estado
LUIZ EDUARDO COSTA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN. CEL. QOPM CARLOS AUGUSTO DE LIMA BISPO

Diário Oficial

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO LEITE PRADO
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

ASSINATURA SEMESTRAL
ARACAJU R$ 370,00
ASSINATURA ELETRÔNICA R$ 370,00
INTERIOR E OUTROS ESTADOS R$ 480,00
EXEMPLAR DO DIÁRIO OFICIAL R$ 3,50

Segrase
Serviços Gráficos de Sergipe

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 7.411
DE 1º DE JUNHO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo Estadual a abrir, em favor da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC, Crédito Especial no valor de até R$ 40.000,00, com referência à subvenção social para o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir, em favor da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC, Crédito Especial no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a se fazer a inclusão da Atividade de Manutenção de Incentivo às Atividades Sócioculturais, no Orçamento – Programa do Estado, com o objetivo de subvencionar, anualmente, o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, pessoa jurídica de direito privado, localizado na Rua Itabaianinha, nº 41, Bairro Centro, Aracaju-SE, CEP 49010-190, inscrito no CNPJ sob nº 13.352.547/0001-06.

Art. 2º A subvenção social de que trata o art. 1º desta Lei:

I - deve ser repassada, anualmente, ao subvencionado, até o encerramento do último mês do primeiro trimestre;

II - depende da apresentação, pela entidade beneficiária, de demonstrativo da previsão dos custos de manutenção a serem por ela cobertos;

III - tem que ser objeto de prestação de contas, relativamente a cada exercício, pela beneficiária.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o art. 1º desta Lei e a respectiva classificação da despesa devem ser indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Estadual, observado o disposto nos arts. 40 a 46 da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º A ação autorizada nesta Lei passa a incorporar, no que couber, a programação do Plano Plurianual do Governo do Estado para o período 2012/2015.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 1º de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Alberto Teles Prado
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 7.412
DE 1º DE JUNHO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo Estadual a abrir, em favor da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC, Crédito Especial no valor de até R$ 40.000,00, para os fins que especifica, com referência à subvenção social para o Instituto Dom Luciano Duarte – IDLD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir, em favor da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC, Crédito Especial no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a se fazer a inclusão da Atividade de Manutenção de Incentivo às Atividades Sócioculturais, no Orçamento – Programa do Estado, com o objetivo de subvencionar, anualmente, o Instituto Dom Luciano Duarte – IDLD, pessoa jurídica de direito privado, localizado na Rua Vereador João Calazans, nº 53, Bairro 13 de Julho, Aracaju-SE, CEP 49020-030, inscrito no CNPJ sob nº 06.246.859/0001-94.

Art. 2º A subvenção social de que trata o art. 1º desta Lei:

I - deve ser repassada, anualmente, ao subvencionado, até o encerramento do último mês do primeiro trimestre;

II - depende da apresentação, pela entidade beneficiária, de demonstrativo da previsão dos custos de manutenção a serem por ela cobertos;

III - tem que ser objeto de prestação de contas, relativamente a cada exercício, pela beneficiária.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o art. 1º desta Lei e a respectiva classificação da despesa devem ser indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto nos arts. 40 a 46 da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º A ação autorizada nesta Lei passa a incorporar, no que couber, a programação do Plano Plurianual do Governo do Estado para o período 2012/2015.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 1º de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Alberto Teles Prado
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 28.524
DE 21 DE MAIO DE 2012

Institui o Comitê Estadual para Ações Emergenciais de Enfrentamento aos Efeitos da Seca e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e o que dispõe a Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estadual para Ações Emergenciais de Enfrentamento aos Efeitos da Seca, com a finalidade de coordenar, no Estado, as atividades a serem desenvolvidas de mitigação dos efeitos da seca e de amparo às populações atingidas, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural;

II - Secretário de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social;

III - Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil;

IV - Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano;

V - Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;

VI - Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

VII - Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia;

VIII - Secretário de Estado da Saúde;

IX - Secretário de Estado da Educação;

X – Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO;

XI – Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE;

XII – Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;

XIII – Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO;

XIV - Coordenador Estadual da Defesa Civil;

XV – Coordenador do Centro de Meteorologia de Sergipe.

§ 1º Os Secretários e Dirigentes dos Órgãos e Entidades elencados nos incisos do *"caput"* deste artigo, poderão, eventualmente, ser substituídos por representantes por eles indicados.

§ 2º Podem participar do Comitê na condição de convidados:

I – 01 (um) representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST;

II – 01 (um) representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Sergipe – FETASE;

III – 01 (um) representante de cada Associação de Municípios atingidos pela seca;

IV – 01 (um) representante de instituições financeiras, públicas ou privadas, que atuem no financiamento agropecuário.

§ 3º Os representantes das entidades a que se refere o § 2º deste artigo serão indicados pelos respectivos dirigentes, responsáveis legais ou estatutários.

§ 4º para o desenvolvimento de suas ações o Comitê poderá se integrar a outros órgãos colegiados congêneres.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

Art. 2º Incumbe ao Comitê:

I - indicar obras e serviços voltados à redução dos danos causados pela seca;

II - acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação da assistência oferecida às populações atingidas pela seca;

III - articular-se com os órgãos estaduais, municipais e federais envolvidos nas ações de enfrentamento dos efeitos da seca.

Art. 3º Os trabalhos do Comitê serão coordenados pelo Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de maio de 2012; 191° da Independência e 124° da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Alberto Teles Prado
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Lúcia de Oliveira Falcón
Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano

Genival Nunes Silva
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

José de Oliveira Júnior
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Saumíneo da Silva Nascimento
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Agricultura
e do Desenvolvimento Rural

Antônio Carlos Guimarães de Sousa Pinto
Secretário de Estado da Saúde

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado da Educação

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 31 DE MAIO DE 2012

Promove, por antiguidade, Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Primeira (1ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01732/2011-1, de 08 de junho de 2011, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

PROMOVER

Por antiguidade, ***PATRÍCIA CAMPOS DE SÁ,*** CPF nº. 591.099.125-68, Escrivã de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, para Escrivã de Polícia Judiciária de Primeira (1ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

Aracaju, 31 de maio de 2012; 191° da Independência e 124° da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 31 DE MAIO DE 2012

Promove por merecimento, Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Primeira (1ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01732/2011-1, de 08 de junho de 2011, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

PROMOVER

Por merecimento, ***LAVÍNIA VASCONCELOS GOES,*** CPF nº. 924.590.725-20, Escrivã de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, para Escrivã de Polícia Judiciária de Primeira (1ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

Aracaju, 31 de maio de 2012; 191° da Independência e 124° da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 31 DE MAIO DE 2012

Promove por merecimento, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01732/2011-1, de 08 de junho de 2011, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

PROMOVER

Por antiguidade, ***HILTON SAMPAIO COELHO,*** CPF nº. 537.128.705-15, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

Aracaju, 31 de maio de 2012; 191° da Independência e 124° da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 31 DE MAIO DE 2012

Promove por merecimento, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01732/2011-1, de 08 de junho de 2011, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

PROMOVER

Por merecimento, ***DIOGO HENRIQUE SILVA DE ARAÚJO,*** CPF nº. 039.246.824-70, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

Aracaju, 31 de maio de 2012; 191° da Independência e 124° da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 31 DE MAIO DE 2012

Promove, por antiguidade, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01732/2011-1, de 08 de junho de 2011, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

PROMOVER

Por antiguidade, ***CLÁUDIO ROBERTO MOTA DOS SANTOS,*** CPF nº. 893.208.595-15, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

Aracaju, 31 de maio de 2012; 191° da Independência e 124° da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 31 DE MAIO DE 2012

Promove por merecimento, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01732/2011-1, de 08 de junho de 2011, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

PROMOVER

Por merecimento, ***TICIANA SANTANA SABEY,*** CPF nº. 001.812.195-06, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

Aracaju, 31 de maio de 2012; 191° da Independência e 124° da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 31 DE MAIO DE 2012

Promove, por antiguidade, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01732/2011-1, de 08 de junho de 2011, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

PROMOVER

Por antiguidade, ***ROBERTO INÁCIO DOS SANTOS,*** CPF nº. 664.209.465-49, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

Aracaju, 31 de maio de 2012; 191° da Independência e 124° da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 31 DE MAIO DE 2012

Promove por merecimento, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01732/2011-1, de 08 de junho de 2011, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

PROMOVER

Por merecimento, ***DJALMA JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO,*** CPF nº. 030.709.314-05, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

Aracaju, 31 de maio de 2012; 191° da Independência e 124° da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 31 DE MAIO DE 2012

Promove, por antiguidade, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01732/2011-1, de 08 de junho de 2011, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

PROMOVER

Por antiguidade, ***JUAREZ DE CAMPOS LIMA,*** CPF nº. 693.587.535-87, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

Aracaju, 31 de maio de 2012; 191° da Independência e 124° da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 31 DE MAIO DE 2012

Promove por merecimento, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01732/2011-1, de 08 de junho de 2011, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

PROMOVER

Por merecimento, ***MÁRIO LOPES DA SILVA JÚNIOR,*** CPF nº. 031.224.494-04, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

Aracaju, 31 de maio de 2012; 191° da Independência e 124° da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 31 DE MAIO DE 2012

Promove, por antiguidade, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01732/2011-1, de 08 de junho de 2011, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

PROMOVER

Por antiguidade, ***JAQUELINE OLIVEIRA SANTOS,*** CPF nº. 934.775.205-30, Escrivã de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivã de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

Aracaju, 31 de maio de 2012; 191° da Independência e 124° da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 31 DE MAIO DE 2012

Promove por merecimento, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01732/2011-1, de 08 de junho de 2011, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

PROMOVER

Por merecimento, ***JOSÉ ALVES DE ARAÚJO FILHO,*** CPF nº. 149.259.155-68, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

Aracaju, 31 de maio de 2012; 191° da Independência e 124° da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 31 DE MAIO DE 2012

Promove, por antiguidade, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39, 40 e 43, "caput" e seu parágrafo único, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.01732/2011-1, de 08 de junho de 2011, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

PROMOVER

Por antiguidade, ***THIAGO BEZERRA CAVALCANTE,*** CPF nº. 994.393.285-68, Escrivão de Polícia Judiciária de Terceira (3ª) Classe, para Escrivão de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

Aracaju, 31 de maio de 2012; 191° da Independência e 124° da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
EDITAL Nº 01,DE 27 DE JANEIRODE 2012

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994, a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 e suas alterações posteriores; bem como a Lei Complementar nº. 214, de 22 de dezembro de 2011 e a autorização governamental concedida em 04 de janeiro de 2012, em referência ao Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Educação Básica, torna público o resultado da Prova Prática, conforme a seguir:

Cargo: S15- P.E.B.- E. E. E. FUND.E MÉDIO- SALA DE RECURSO
Vaga: DEA- Grupo 1

Inscrição	Candidato	Nota	Situação
244.024-5	DILMA DE JESUS GOES	11,5	Aprov.
246.682-1	MARIA ISABEL DOREA SANTOS	18,5	Aprov.
227.815-4	NEILA GOUVEIA ANDRADE	5	Reprov.
223.832-2	SOLANGE SILVA DOS SANTOS	20	Aprov.

Vaga: DRE 03- Grupo 4

Inscrição	Candidato	Nota	Situação
238.368-3	IARA FONTES DO NASCIMENTO MOURA	7,5	Reprov.

Vaga: DRE 09- Grupo 1

Inscrição	Candidato	Nota	Situação
225.252-0	NOÉLIA FÉLIX DA SILVA	19	Aprov.

Vaga: DRE 09- Grupo 2

Inscrição	Candidato	Nota	Situação
249.734-4	RITA DE CÁSSIA AMORIM SOARES	5,5	Reprov.

Aracaju, 31 de maio de 2012.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

BELIVALDO CHAGAS SILVA
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
EDITAL Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994, a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 e suas alterações posteriores; bem como a Lei Complementar nº. 214, de 22 de dezembro de 2011 e a autorização governamental concedida em 04 de janeiro de 2012, em referência ao Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Educação Básica, torna pública a convocação dos candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica para atuar na Educação Especial aprovados na Prova Objetiva e na Prova de Redação, para entregarem seus Títulos, no período de 04/06/12 a 06/06/2012, mediante a adoção dos procedimentos descritos no item 12 do Edital.

Cargo: S15- P.E.B. - E. E. E. FUND.E MÉDIO - SALA DE RECURSO
Vaga: DEA - Grupo 1

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva	Deficiente
244.024-5	DILMA DE JESUS GOES	15,30	NÃO
246.682-1	MARIA ISABEL DOREA SANTOS	15,00	NÃO
223.832-2	SOLANGE SILVA DOS SANTOS	15,70	NÃO

Vaga: DRE 09 - Grupo 1

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva	Deficiente
225.252-0	NOÉLIA FÉLIX DA SILVA	16,70	NÃO

Aracaju, 31 de maio de 2012.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

BELIVALDO CHAGAS SILVA
Secretário de Estado da Educação

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, baixou as seguintes portarias de Prorrogação de Cessão em conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 15.172 de 03 de janeiro de 1995, 17.851 de 17 de dezembro de 1998 e Lei Complementar 149 de 14 de dezembro de 2007 e a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

Nº. PORTARIA	NOME DO SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1682/2012	GILSA ALMEIDA ROSARIO	342.491.335-91	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	MP
1685/2012	JOSE LUCAS CARVALHO RIBEIRO	199.520.665-20	MOTORISTA	SEED	MP
1684/2012	NELSON REIS LEAL	149.065.115-20	MOTORISTA	SEED	MP
1683/2012	MIRAILTON SILVA OLIVEIRA	199.426.055-68	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	MP
782/2012	FABIO OLIVEIRA UCHOA	533.350.315-04	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	MP
1692/2012	FABIO DANTAS DE OLIVEIRA	676.017.825-49	TEC POLITICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEED	MP
1681/2012	JOSE SOARES DE ARAGAO BRITO	127.487.655-91	ECONOMISTA	SEDETEC	MP
1690/2012	IZABEL CRISTINA ROCHA RIBEIRO	119.835.905-68	OFICIAL ADMINISTRATIVO	IPESAUDE	MP
1689/2012	CARLOS TAVARES	569.606.898-72	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEIDES	MP
1687/2012	MERCEDES CABIRTA DORTAS	264.729.025-34	ASSISTENTE SOCIAL	SEJUC	MP
1688/2012	BRUNO GOMES DE ANDRADE	777.196.705-15	GUARDA DE SEG DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUC	MP
1721/2012	MARIA DE LOURDES ALVES COSTA	278.778.685-53	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	MP

JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, baixou as seguintes portarias de Prorrogação de Cessão em conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 15.172 de 03 de janeiro de 1995, 17.851 de 17 de dezembro de 1998 e Lei Complementar 149 de 14 de dezembro de 2007 e a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

Nº. PORTARIA	NOME DO SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1662/2012	VALDSON TELES DO NASCIMENTO	120.154.665-68	CONTADOR	CONGER	TC
1663/2012	ANTONIEL BARBOZA TELES	336.547.435-87	CONTADOR	CONGER	TC
1660/2012	DORGIVAL ALVES DOS SANTOS	575.729.685-20	MOTORISTA	COHIDRO	TC
1661/2012	JORGE BOMFIM MENEZES	201.907.005-72	ENGENHEIRO CIVIL	COHIDRO	TC
1658/2012	IVONE LIMA COSTA	068.349.735-91	ECONOMISTA	SEAGRI	TC
1659/2012	LUIZ CESAR ARAGAO CABRAL	036.953.795-53	RELAÇÕES PÚBLICAS	SEAGRI	TC
1657/2012	JOSELE FERREIRA BRAGA DA SILVA	199.261.895-04	ENGENHEIRO CIVIL	SEIDES	TC
1666/2012	GILSON FEITOSA MELO	072.826.725-04	OFICIAL ADMINIISTRATIVO	PGE	TC
1664/2012	MARIA VANDA FERREIRA	038.460.165-00	ADMINISTRADOR	PGE	TC
1665/2012	MARIA VALDENORA DOS REIS DE JESUS	150.765.555-04	TECNICO EM CONTABILIDADE	PGE	TC

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, baixou as seguintes portarias de Prorrogação de Cessão em conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 15.172 de 03 de janeiro de 1995, 17.851 de 17 de dezembro de 1998 e Lei Complementar 149 de 14 de dezembro de 2007 e a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

Nº. PORTARIA	NOME DO SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1696/2012	GILSON OLIVEIRA CAVALCANTE	150.064.505-25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA-QP	SEED	SEEL
1697/2012	JOSE JANIO RIBEIRO DOS SANTOS	408.994.205-59	EXECUTOR DE SERVIÇOS BASICOS	SEED	SEEL
1698/2012	JOSE WELLINGTON BEZERRA SANTOS	138.683.655-91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEED	SEEL
1699/2012	KATIA MARIA SOUZA ROSA	407.118.625-91	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA-QS	SEED	SEEL
1700/2012	MARIA DE LOURDES CORREIA	153.851.325-00	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	SEEL
1702/2012	MARCELO SANTOS	412.908.875-00	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	SEEL
1703/2012	YARA BELCHIOR DE SA	189.655.475-04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA-QP	SEED	SEEL

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, baixou as seguintes portarias de Cessão em conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 15.172 de 03 de janeiro de 1995, 17.851 de 17 de dezembro de 1998 e Lei Complementar 149 de 14 de dezembro de 2007 e a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

Nº. PORTARIA	NOME DO SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1704/2012	MARIA ADELIA VARJÃO CRUZ	116.329.505-10	CIRURGIÃO DENTISTA	FES	APAE
1705/2012	KILDANE MARIA ALMEIDA GUEDES	585.102.305-87	CIRURGIÃO DENTISTA	FES	APAE

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, baixou as seguintes portarias de Prorrogação de Cessão em conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 15.172 de 03 de janeiro de 1995, 17.851 de 17 de dezembro de 1998 e Lei Complementar 149 de 14 de dezembro de 2007 e a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

Nº. PORTARIA	NOME DO SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1668/2012	NILTON COELHO DE CARVALHO	280.157.975-00	AGENTE COBRADOR I	CEHOP	TC
1669/2012	DEBORA SOCORRO DE MORAES	575.136.515-15	AGENTE ADMINISTRATIVO II	CEHOP	TC
1670/2012	JOSE MARTINS FREIRE NETO	190.174.645-34	AGENTE ADMINISTRATIVO II	CEHOP	TC
1671/2012	JOAO BOSCO ROLEMBERG MENDONÇA	067.835.385-91	ECONOMISTA	RENASCER	TC
1672/2012	ELZA DANTAS MORAES	201.885.445-34	TECNICO EM EDUCAÇÃO	RENASCER	TC
1673/2012	PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE M FILHO	241.735.335-00	PROCURADOR AUTARTICO 1ª CLASSE	IPESAUDE	TC
1674/2012	PETERSON JOSE DOS SANTOS FERRAO	068.311.925-72	CONTADOR	DER	TC
1675/2012	CELI PRADO DE OLIVEIRA BERGAMINI	138.423.665-15	ADMINISTRADOR	SEEL	TC
1676/2012	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	278.392.145-68	MOTORISTA	SEC	TC
1677/2012	TANIA MARIA ROSARIO RIBEIRO	171.534.415-49	RELAÇOES PUBLICAS	SEC	TC
1680/2012	SONIA MARIA DANTAS FRANCA SEABRA	138.667.105-34	ENFERMEIRO	SSP	TC
1679/2012	JOAO DA GAMA MONTEIRO	068.568.295-15	AGENTE DE POLICIA JUDICIARIA	SSP	TC
1678/2012	JAILTON ALVES DE SOUZA	235.494.085-87	AGENTE DE POLICIA JUDICIARIA	SSP	TC

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, baixou as seguintes portarias de Prorrogação de Cessão em conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 15.172 de 03 de janeiro de 1995, 17.851 de 17 de dezembro de 1998 e Lei Complementar 149 de 14 de dezembro de 2007 e a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

Nº. PORTARIA	NOME DO SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1706/2012	LUCINEIDE RAMOS ALVES	236.355.685-20	EXECUTOR DE SERVIÇOS BASICOS	FES	ACPSJ
1709/2012	LUIZ CARLOS SANTOS	200.572.105-00	AUXILIAR DE RESTAURAÇÃO	EMSETUR	MASSC
1711/2012	LYS COSTA CALAZANS	120.106.185-72	TECNICO PROFISSIONAL II	BANESE	ADEMA
1710/2012	LEILANE MARIA CONDE DUARTE FRANCO	120.254.965-91	MEDICO	FES	ILF
1712/2012	RUBIA TEIXEIRA MOISINHO	366.749.155-72	ENGENHEIRO	CEHOP	CREA
1713/2012	DECIO LISBOA DA FONSECA	287.061.025-49	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	ACPSJ
1714/2012	CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR	696.067.305-49	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - QP	SEED	PMEST

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2012

OBJETO:Aquisição de coletes refletivos, protetores auriculares, capas de chuvas, sacos plásticos para documentos e armamentos e detectores de metais destinados à Polícia Militar do Estado de Sergipe, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I deste Edital. **CONTRATANTE:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE. **FONTE DE RECURSOS:** 0270 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2570 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.
CONTRATADAS:

Lote	Empresa	Objeto	Valor Total (R$)
01	COMERCIAL BEM BARATO LTDA	Coletes Refletivos – Marca FF Coletes	99.930,00
02	COMERCIAL BEM BARATO LTDA	Protetor Auricular – Marca Dindin	1.600,00
03	COMERCIAL BEM BARATO LTDA	Capas de Chuva – Marca Ribeiro	7.880,00
04	COMERCIAL BEM BARATO LTDA	Saco Plástico – Marca Sasplástica	2.016,00
05	ANDERSON SILVA GARCIA MORENO	Detector de Metal – Marca Detronix	12.450,00

Aracaju, 29 de maio de 2012. Homologo em 29 / 05 / 2012.

HILMA MARIA LIMA SANTOS
Pregoeira/SGCC/SEPLAG

MAURICIO DA CUNHA IUNES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMSE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2012.

OBJETO: *Aquisição de Material de Consumo para a execução do Projeto "Semeando Sorrisos nos Abrigos" da Fundação Renascer do Programa de Ação Continuada – Gestão Estadual, pactuado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para atendimento as crianças com faixa etária de 0 a 18 anos.* ***CONTRATANTE:*** *Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social - SEIDES;* ***PRAZO DE ENTREGA:*** *Até 3 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.* ***FONTE DE RECURSOS:*** *0229* ***UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:*** *24.403* ***CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:*** *08.244.0014* ***PROJETO/ATIVIDADE:*** *0641* ***ELEMENTO DE DESPESA:*** *33.90.00* ***BASE LEGAL:*** *Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e 26.533/2009,*
CONTRATADAS:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
03	W.M.W. Comercial e Materiais de Limpeza Ltda.	R$ 16.016,75
05	W.M.W. Comercial e Materiais de Limpeza Ltda.	R$ 30.000,00

Os Lotes 01 e 02 restaram DESERTOS.
O Lote 04 restou REVOGADO por conveniência e interesse da Administração Pública, em face do preço ofertado ter ficado muito acima do valor de referência.

Aracaju, 30 de maio de 2012. Homologo em 31 / 05 /2012.

Virginia Margarida Oliveira de Jesus
Pregoeira/SGCC/SEPLAG

Eliane Aquino Custódio
Secretária de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2012

OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentos) capacetes de salvamento, atendendo ao Plano de Trabalho do Convênio nº. 019/2009, destinados a SSP/SE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP. **CONTRATADA:** Jda Comercio de Materiais de Construção e Serviços Ltda., **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 52.806,00 (cinqüenta e dois mil e oitocentos e seis reais); **PRAZO DE ENTREGA**: de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho. **FONTE DE RECURSOS:** 0224 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 322101 **PROJETO/ATIVIDADE:** 1428 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30 **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007. Lei Estadual nº 5.280. Lei Estadual nº 5.848. Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533.

Aracaju, 06 de janeiro de 2012. Homologo em 10/01/2012

Alessandro Fruck da Silva
Pregoeiro SGCC/SEPLAG

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2012

OBJETO: Aquisição de 200.000 lacres a serem utilizados nos emplacamentos da frota de veículos registrados no DETRAN/SE. **CONTRATADA SELOFIX LACRES LTDA - EPP. CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE **VALOR CONTRATADO:** R$180.000,00(Cento e oitenta mil reais). **FONTE DE RECURSOS:** 027. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.201. **PROJETO/ATIVIDADE:** 347.**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.0042. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e 26.533.

Aracaju, 28 de maio de 2012. Homologo em 31/05/12.

Isabel Alves Teixeira Melquiades
Pregoeira/SEPLAG/SGCC

JOÃO BOSCO COSTA
Diretor Presidente- DETRAN/SE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos rodoviários (Caterpillar) – para atender o Departamento Estadual de Infra-Estrutura de Rodoviária de Sergipe – DER/SE. **SESSÃO DE DISPUTA:** 19/06/2012 às 09:00 horas (Horário de Brasília). **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br **FONTE DE RECURSOS:** 0120, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26.203, **PROJETO/ATIVIDADE**: 733, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.00, **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nº. 26.531/2009 e nº 26.533/2009, **Nº PARECER JURÍDICO:** nº 216/2012-PROJUR/DER/SE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura de Rodoviária de Sergipe – DER/SE - Fone/Fax: (0xx79) 3253-2900, **SEPLAG** – Fone/Fax (0xx79)-3226-2246 ou ainda à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 01 de junho de 2012.

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada na oferta de cursos de formação continuada para ministrar hora/aula, por ocasião da realização dos cursos "Comunicação Aumentativa e Alternativa, Português como Segunda Língua para Surdos", para atender a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Sergipe – SEED/SE. **DATA DE ABERTURA:** 19/06/2012 **às** 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 19/06/2012 **às** 09:30 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br **FONTE DE RECURSOS:** 0222 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0007 **PROJETO/ATIVIDADE:** 0073 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009, e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009, **Nº PARECER JURÍDICO:** 2401/2012-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEED: tel/fax:(0xx79)-3179-2084/2083 ou à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 01 de junho de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ DE SANTANNA
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de diversos aparelhos pertencentes à Unidade de Saúde Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher / CAISM – SES/SE. **DATA DE ABERTURA:** 18/06/2012 às 10:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 18/06/2012 **às** 11:00 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br **FONTE DE RECURSOS: 0102 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401. PROJETO/ATIVIDADE: 8307. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00. BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009, e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009. **Nº PARECER JURÍDICO/PGE: 1522/2012. Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE: SES/SE** (0xx79) 3234 9525. **SEPLAG** - Fone/Fax (0xx79)-3226-2246, ou ainda à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13h00min horas.

Aracaju, 01 de junho de 2012

IRIS FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamento planimétrico com elaboração de memoriais descritivos, com avaliação do imóvel, e plantas de situação e localização de lotes no Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho – Aracaju/SE, para atender à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG **DATA DE ABERTURA:** 19/06/2012 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 19/06/2012 às 09:00 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br **Nº PARECER JURÍDICO:** 2202/2012-PGE. **FONTE DE RECURSOS:** 0101 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15.000 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2262. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG: Fone/Fax (0xx79)-3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 01 de junho de 2012.

Luzia Santos Almeida
Pregoeira/SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Termo de Doação nº 004/SEPLAG/2012
Doador: Secretaria de Estado da Saúde
Donatário: Município de Nossa Senhora da Glória
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Objeto: a doação de bens móveis descritos no levantamento patrimonial fls. 01 a 05.
Extrato de Termo de Doação nº 006/SEPLAG/2012
Doador: Secretaria de Estado da Saúde
Donatário: Município de Itabi
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Objeto: a doação de bens móveis descritos no levantamento patrimonial fls. 01 a 03, ref. Povoado Lagoa Redonda, Povoado Mata Grande e Povoado Boa Hora.
Extrato de Termo de Doação nº 008/SEPLAG/2012
Doador: Secretaria de Estado da Saúde
Donatário: Município de Japoatã
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Objeto: Um fichário em aço c/06 gavetas; uma estante em aço c/06 prateleiras; Um armário de aço c/02 portas med. 1,95x0,90x0,40cm, marca PANDIM; Refrigerador doméstico de 01 porta, marca ESMALTEC, 280 lts.
Extrato de Termo de Doação nº 012/SEPLAG/2012
Doador: Secretaria de Estado da Saúde
Donatário: Fundação de Saúde Parreiras Horta
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Objeto: 02 (dois) Cardioversor nível 03, marca cmos Drake;
02 (dois) Carro de emergência em aço;
02(dois) Tensiômetro pediátrico;
02(dois) Estetoscópios;
03(três) Bandejas de inox;
02(dois) Autoclave média c/cap. p/101 litros, marca Sercon, mod. HS.
Extrato de Termo de Doação nº 013/SEPLAG/2012
Doador: Secretaria de Estado da Saúde
Donatário: Município de Gararu
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Objeto: a doação de bens móveis descritos no levantamento patrimonial fls. 01 a 04.
Extrato de Termo de Doação nº 016/SEPLAG/2012
Doador: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
Donatário: Centro Comunitário Assistente Social Terezinha Meira
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Objeto: Um veículo automotor caminhonete Aberta GM/S-10 colina D 4x4, a diesel, Placa HZS-3082, Chassi: 9BG138JC05C415378.

WALTER PEREIRA LIMA
Subsecretário de Estado da Administração e Logística

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2012
Resultado Definitivo

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** da Seleção Pública Simplificada nº 002/2012, para contratação temporária de profissionais para a execução das atividades de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA,** no âmbito do Programa Projovem Urbano.

1- Candidatos classificados na seleção simplificada, na seguinte ordem: número de classificação, nome do candidato em ordem decrescente de classificação, pontuação, data de nascimento (critério de desempate) e informação se o candidato é PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE):

ILHA DAS FLORES

Nº	NOME	PONTO	DATA	PNE
1	WDSON ARAGÃO LUCIANO	53	26-MAI-81	NÃO
2	ADRIANA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	42	12-DEZ-78	NÃO
3	NANCI NASCIMENTO SANTOS	30	10-SET-61	NÃO
4	JUNIOR CLEZIO DE SOUZA SANTOS	25	25-NOV-79	NÃO
5	GESSYCA NAYARA LIMA SANTOS RAMOS	23	28-MAR-87	NÃO
6	TAMIRES NICOLAU SILVA	22	26-JAN-88	NÃO
7	JALFAN PEREIRA MATIAS	14	23-ABR-87	NÃO
8	KALIXTO HANASTÁCYU RODRIGUES	12	12-MAR-88	NÃO
9	SIMONE SATIRO DA ROCHA	8	02-FEV-77	NÃO
10	ALESANDRA TELES MATIAS	6	25-OUT-86	NÃO
11	KARLA VERONICA SOARES DE MELLO	4	08-ABR-78	NÃO

INDIAROBA

Nº	NOME	PONTO	DATA	PNE
1	ANDREA DO AMARAL MADUREIRA	52	25-FEV-76	NÃO
2	SANDRO RIBEIRO SOUZA	35	19-MAI-68	NÃO
3	ALTEMAR JOSÉ DOS SANTOS	34	22-JAN-75	NÃO
4	FLODOALDO EMILIO DOS SANTOS	32	29-JUN-69	NÃO
5	CLAÚDIO MARCELO DE JESUS	31	02-JAN-69	NÃO
6	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ESTÊVES	28	10-DEZ-85	NÃO
7	CARLA PATRÍCIA GUIMARÃES	26	29-ABR-82	NÃO
8	WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA	22	03-JUN-81	NÃO
9	MELQUIADES DE OLIVEIRA SANTOS	21	04-JUL-74	NÃO
10	ROSINEIDE CARLOS RODRIGUES DIAS	19	09-MAR-85	NÃO
11	MARIA LEIDE DAIANA SANTOS	17	29-JAN-00	NÃO
12	ALDO DE JESUS RODRIGUES	15	17-MAI-65	NÃO
13	VILMA RAMOS DOS SANTOS	14	24-JUL-69	NÃO

MONTE ALEGRE

Nº	NOME	PONTO	DATA	PNE
1	FRANCISLANE CAVALCANTE SILVA	59	17-NOV-87	NÃO
2	JOSÉ MARCOS SILVA	49	19-AGO-77	NÃO
3	JOSIMÁRIO LIMA PEREIRA	34	06-FEV-75	NÃO
4	CARLOS AGOUSTO SANTOS DE BRITO	25	27-AGO-84	NÃO
5	LILIANE FEITOSA DOS SANTOS	23	05-AGO-85	NÃO
6	GIRLAINE MATOS OLIVEIRA	17	15-JAN-86	NÃO
7	WILMARK DE FREITAS	13	23-JUL-83	NÃO
8	TONY MACIEL PEREIRA SANTOS	13	27-OUT-84	NÃO

POÇO VERDE

Nº	NOME	PONTO	DATA	PNE
1	FERNANDA DE ANDRADE SANTOS	48	15-NOV-82	NÃO
2	EDILMA SANTA ROSA NUNES DE SOUZA	42	15-AGO-73	NÃO
3	EDINILZA DE SANTANA SANTOS	29	03-NOV-75	NÃO
4	WELLINGTON FELIX PORTO DA SILVA	25	22-MAR-87	NÃO
5	MARIA JOCINA RABELO FONTES	22	25-MAI-82	NÃO
6	LEANDRO SANTOS SILVA	21	15-AGO-84	NÃO
7	TATIANE DE OLIVEIRA SANTANA	19	05-AGO-61	NÃO
8	ANDRÉ RAMOS DANTAS DA SILVA	16	01-MAR-82	NÃO
9	LINALDO CAETANO DE OLIVEIRA	16	29-JAN-89	NÃO
10	IZAQUE DOS SANTOS SANTANA	15	21-SET-83	NÃO
11	MIRLEIDE ANDRADE SILVA	10	28-JAN-88	NÃO

PORTO DA FOLHA

Nº	NOME	PONTO	DATA	PNE
1	CLAUDIANA LIMA DA SILVA	44	19-ABR-82	NÃO
2	IZAPAULA ROCHA SOUZA	43	12-OUT-86	NÃO
3	VERA LÚCIA PEREIRA	37	26-ABR-60	NÃO
4	CLEO CLAYTON SANTOS SILVA	34	29-ABR-85	NÃO
5	JOÃO BATISTA DE MATOS	22	22-JUN-87	NÃO
6	MARIA LUSSIMARIA SÁ DE SANTANA	19	18-ABR-84	NÃO

Os candidatos cujos nomes não se encontrem nesse resultado estão desclassificados.

Aracaju, 30 de maio de 2012

JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2012
Resultado Definitivo

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** da Seleção Pública Simplificada nº 002/2012, para contratação temporária de profissionais para a execução das atividades de **EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ,** no âmbito do Programa Projovem Urbano.

1- Candidatos classificados na seleção simplificada, na seguinte ordem: número de classificação, nome do candidato em ordem decrescente de classificação, pontuação, data de nascimento (critério de desempate) e informação se o candidato é PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE):

ILHA DAS FLORES

Nº	NOME	PONTO	DATA	PNE
1	EDMILSON CELESTINO DE BARROS	12	17-MAR-65	NÃO
2	ELISON SANTOS	12	17-JUN-88	NÃO
3	CELIA MARIA ARAGÃO	8	17-JUN-57	NÃO

INDIAROBA

Nº	NOME	PONTO	DATA	PNE
1	VANESSA SILVA DOS SANTOS	48	20-AGO-84	NÃO
2	EDVANIA SILVA SANTOS	20	11-MAI-75	NÃO
3	ANDREIA PATRICIA DOS SANTOS	12	25-JAN-77	NÃO
4	VANESSA ANDRADE COSTA	12	16-SET-88	NÃO
5	SUZANE DANTAS DE SOUZA	8	23-MAI-58	NÃO
6	ELIANA SILVA LIMA	8	01-FEV-65	NÃO
7	MARIA IZABEL DOS SANTOS	8	20-JUN-65	NÃO
8	MARIA RAQUEL DOS SANTOS PINHEIRO	8	10-AGO-81	NÃO
9	ADRIANA DA SILVA CHAVES	4	15-ABR-75	NÃO
10	REGINA SANTOS ARAÚJO	4	22-ABR-80	NÃO
11	ELISABELA CRISTINA NUNES SILVEIRA	4	23-OUT-90	NÃO
12	FLAVIA KELLER CORDEIRO ROCHA	0	29-ABR-79	NÃO

MONTE ALEGRE

Nº	NOME	PONTO	DATA	PNE
1	SANDRA FELIX DA CRUZ	48	01-AGO-84	NÃO
2	CLEIDE SELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	20	04-NOV-82	NÃO
3	DANIELA MOURA BEZERRA	15	29-OUT-85	NÃO
4	JÚLIO CÉSAR ROCHA DA SILVA	11	14-SET-81	NÃO
5	GLEIDE CELMA SOUZA DOREA	6	11-OUT-86	NÃO
6	JOSIMEIRE MENEZES BARBOSA DA CRUZ	4	22-SET-72	NÃO
7	SYDNA SANTOS CORREA	4	29-OUT-72	NÃO
8	ELAINE CRISTINA REIS DA SILVA	0	11-NOV-86	NÃO

POÇO VERDE

Nº	NOME	PONTO	DATA	PNE
1	ANTÔNIO RABELO NETO	34	02-AGO-81	NÃO
2	ADÉLIA RABELO CARVALHO DOS SANTOS	20	07-SET-77	NÃO
3	SHEILA PINHEIRO DE JESUS	8	27-SET-77	NÃO
4	MANUELA SILVA MESSIAS	8	02-FEV-88	NÃO
5	AMANDA CAROLLINE BARRETO DOS	4	12-DEZ-80	NÃO
6	MARCIA DOS SANTOS SACRAMENTO	0	26-ABR-56	NÃO
7	RUTHNEIA BENICIO MATOS DIAS	0	29-AGO-81	NÃO

PORTO DA FOLHA

Nº	NOME	PONTO	DATA	PNE
1	DEISE DE OLIVEIRA	20	02-JAN-87	NÃO
2	ROSA NEUMA SANTOS	10	19-ABR-59	NÃO
3	NAIANA LIMA SANTANA	8	03-MAR-79	NAO
4	ADRIANA MARIA CACHO FEITOZA	4	03-SET-80	NÃO
5	NIZIANE DA SILVA MONTEIRO	4	05-AGO-81	NÃO
6	ANA LUCIA MENDONÇA ALVES	0	24-JAN-75	NÃO
7	FABIA BATISTA DE OLIVEIRA	0	29-MAR-82	NÃO
8	WILLIAMS SOUZA SILVA	0	24-JUN-83	NÃO
9	TAMIRIS DE OLIVEIRA LEMOS	0	24-JUN-87	NÃO
10	VANESSA FREITAS VALENÇA	0	01-DEZ-89	NÃO

Os candidatos cujos nomes não se encontrem listados nesse resultado foram desclassificados.

Aracaju, 30 de maio de 2012

JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2012
Resultado Definitivo

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** da Seleção Pública Simplificada nº 002/2012, para contratação temporária de profissionais para a execução das atividades de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS DA NATUREZA,** no âmbito do Programa Projovem Urbano.

1- Candidatos classificados na seleção simplificada, na seguinte ordem: número de classificação, nome do candidato em ordem decrescente de classificação, pontuação, data de nascimento (critério de desempate) e informação se o candidato é PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE):

ILHA DAS FLORES

Nº	NOME	PONTO	DATA	PNE
1	YVANA PATRICIA ROCHA TORRES DA	50	29-MAI-72	NÃO
2	WERVETON JOSÉ DE JESUS	44	26-JUN-79	NÃO
3	ALEX SOUZA DE JESUS	32	19-MAI-86	NÃO
4	LAERTE BISPO PATRÍCIO	24	26-MAI-85	NÃO
5	ALICE MATIAS DOS SANTOS	22	08-OUT-82	NÃO
6	GEORGIA BRITO DOS SANTOS	19	26-DEZ-73	NÃO
7	DJNANE DOS SANTOS	10	02-ABR-79	NÃO
8	MOAB FRANCISCO DA SILVA	7	13-SET-78	NÃO
9	MARCUS AURELIUS NOVAIS BANCILON	0	24-OUT-85	NÃO

INDIAROBA

Nº	NOME	PONTO	DATA	PNE
1	ALYNE MAIARA CRUZ SOARES MARTINS	52	09-AGO-88	NÃO
2	JUREMA CRISTINA MACHADO DE MENEZES	25	08-ABR-58	NÃO
3	DOMINGOS SILVEIRA DOS SANTOS	21	21-MAR-82	NÃO
4	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	20	23-OUT-83	NÃO
5	JOAO PAULO CRUZ SANTANA	17	28-JUN-84	NÃO
6	LIZIANE SANTOS FREITAS	16	19-MAR-55	NÃO
7	JOSE AGUINALDO ARAUJO MELO	14	05-ABR-82	NÃO
8	DILMA ALVES DA SILVA	10	01-NOV-71	NÃO
9	MIRLLE OLIVEIRA DE JESUS	4	28-DEZ-88	NÃO
10	GABRIELA ASSUNÇÃO SILVEIRA	0	19-NOV-86	NÃO

MONTE ALEGRE

Nº	NOME	PONTO	DATA	PNE
1	DAIANA CRISTINA FREITAS ALVES	51	23-FEV-88	NÃO
2	PERICLES SOUZA DE CARVALHO	43	13-ABR-82	NÃO
3	ELLEN ADRIANY ANDRADE FERREIRA	28	12-SET-90	NÃO
4	LUCIMARIA DOS SANTOS SILVA MOURA	25	13-AGO-86	NÃO
5	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	23	24-DEZ-76	NÃO
6	SYLVIANE CRISTINE LUZ CAXIAS	18	10-OUT-78	NÃO
7	ROSIANE ARAGÃO SOUZA	10	29-AGO-86	NÃO
8	VERONICA ROCHA DA SILVA	2	09-JUL-85	NÃO
9	RELVIA NATALY ALVES FERREIRA MOTA	2	25-DEZ-88	NÃO

POÇO VERDE

Nº	NOME	PONTO	DATA	PNE
1	ANDRÉA SANTOS COSTA	31	01-DEZ-76	NÃO
2	EDSON CONCEIÇÃO DA CRUZ	21	11-MAI-76	NÃO
3	MACIEL ALVES DOS SANTOS	17	23-JAN-86	NÃO
4	NAIARA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	17	17-JUL-91	NÃO
5	JOBEANE FRANCA DE SOUZA	14	31-JAN-86	NÃO
6	MARTA AQUINO DOS SANTOS	13	12-JUN-88	NÃO
7	CLEIDIANE SILVA SOUZA	12	07-FEV-85	NÃO
8	FERNANDA TATIANE DOS SANTOS REIS	6	29-NOV-88	NÃO
9	GABRIELA BATISTA SANDES	2	11-FEV-88	NÃO

PORTO DA FOLHA

Nº	NOME	PONTO	DATA	PNE
1	VALDICÉLIA BARBOSA DE AZEVEDO	30	15-FEV-81	NÃO
2	ANA FABIA FARIAS PEREIRA	14	31-DEZ-75	NÃO
3	MARIA EVOLUZIA LIMA	10	03-MAI-75	NÃO
4	JOSE MESSIAS ALVES DE SOUZA	8	15-FEV-81	NÃO
5	CAROLINE DE ARAUJO MACHADO	2	10-ABR-86	NÃO

Os candidatos cujos nomes não se encontram neste Resultado foram desclassificados.

Aracaju, 30 de maio de 2012

JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 06/2012
Dispensa de Valor

PROCESSO Nº: 016.000-03051/2012-7
OBJETO: Prestação de Serviços de Transmissão Eletrônica de Arquivos - GERTEC/SEFAZ
CONTRATADA: NEXXERA TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
VALOR CONTRATADO: R$ 858,96 (valor anual estimado)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/05/2012 a 06/05/2012, com possibilidade de prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.126.0017.0309 –SEFAZ
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – **FR** – 0101
AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 01/03/2012
PARECER PGE Nº : 1352/2012 , de 20/03/2012

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº.043 / 2012

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de estarem em locais incertos, inacessíveis ou desconhecidos, terão suas respectivas inscrições estaduais CANCELADAS a partir da data da publicação deste, por motivo de encerramento de atividades não comunicado à SEFAZ, o que constitui infração ao disposto no art.48, incisos II e XVI da Lei nº 3.796/96, regulamentada pelo RICMS/02, arts. 165 e 166, aprovados pelo Decreto Estadual nº21. 400/2002.

Ins. Estadual	Razão Social	CNPJ	Endereço	Cidade
27.113.731-2	L J L COM VAREJ DE ARTIGOS PARA PRESENTE LTDA	08.146.885/00 01-43	RUA 1, 1 CONJ JOAO ALVES FILHO	NOSSA SENHORA DO SOÇORRO CEP 49.160-000
27.128.076-0	TRANSLUZ TRANSPORTES LTDA ME	12.286.022/00 01-49	RUA TRAMANDAI, 10, sala 03 TRAMANDAI	LARANJEIRAS 49.170-000
27.100.197-6	J R L COMERCIO INDÚSTRIA E REPRESENTACOES LTDA	32.852.410/00 03-19	POVOADO SANTA CRUZ, S/N. ZONA RURAL	PROPRIA 49.900-000
27.086.882-8	JOAO DIAS DA SILVA NETO	97.402.937/00 01-25	PRACA DA MATRIZ, S/N CENTRO	JAPOATA 49.950-000
27.115.915-4	AUTO PECAS JC CAMINHOES LTDA	08.283.777/00 01-12	RUA DOUTOR COSTA FILHO, 139 CASA CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.096.108-9	WOSKEN GALDEMBERG DE OLIVEIRA	01.894.168/00 02-31	AVENIDA MURILO DANTAS, S/N, sala 02 DISTRITO INDUSTRIAL	PROPRIA 49.900-000
27.091.464-1	NUTRISA INDUSTRIAL S/A	01.172.023/00 01-46	AVENIDA MURILO DANTAS, S/N DISTRITO INDUSTRIAL	PROPRIA 49.900-000
27.093.261-5	COMERCIO INDÚSTRIA GRAFICA & EDITORA S. ROQUE LTDA.	01.583.199/00 01-90	RUA LOPES TROVAO, 46 CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.101.022-3	MARIA SHERLA ALVES DE MOURA	03.240.826/00 01-16	AVENIDA DEPUTADO MARTINHO GUIMARAES, 40. CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.097.215-3	NERISE FRANCISCA DO NASCIMENTO	02.354.783/00 01-37	RUA SARAPIAO DE AGUIAR, 98 CASA CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.122.649-8	ALINE PATRICIA DE SOUZA MATOS - ME	10.145.813/00 01-23	RUA SERAPIAO DE AGUIAR, 86 CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.107.040-4	ROSIMILDA MARIA LOPES DA SILVA	05.394.778/00 01-46	RUA SARAPIAO DE AGUIAR, 94 CASA. CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.112.593-4	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	07.342.339/00 01-15	RUA SERAPIAO DE AGUIAR, Nº. 38. CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.058.844-2	MADEREIRA SOUZA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	15.591.399/00 01-08	RUA NILO PECANHA, 2138 GALPAO. CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.089.355-5	CARLOS EUGENIO LEAO DE MENEZES	16.195.976/00 01-05	RODOVIA DO TREVO POVOADO TATU, S/N. ZONA RURAL	JAPOATA 49.950-000
27.121.530-5	HELENICE MACHADO DOS SANTOS LIMA	03.513.297/00 01-87	RUA GUSTAVO DORIA, 161 CASA. CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.111.327-8	MARILENE FERREIRA DOS ANJOS OLIVEIRA	07.290.019/00 01-69	RUA SERAPIAO DE AGUIAR, 110 casa. centro	PROPRIA 49.900-000
27.105.640-1	VIEIRA & GOMES REVENDEDORA DE GAS LTDA	04.409.908/00 01-04	AVENIDA BEIRA RIO, 222 CASA. CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.096.584-0	MARICLEI DE LISBOA ROCHA DOS SANTOS	02.416.210/00 01-90	RUA DO ALEGRETE, 202 CASA. CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.121.541-0	LUANA SANTOS FEITOSA	09.295.414/00 01-60	RUA GUSTAVO DOREA, 174. CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.097.568-3	RR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	02.850.718/00 01-00	AVENIDA AUGUSTO MAYNARD, 42. CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.105.802-1	JOALDO PEREIRA COSTA EPP	04.893.856/00 01-94	AVENIDA GRACCHO CARDOSO, 520. CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.096.916-0	MARCOS ROBERTO BISPO	02.641.359/00 01-73	RUA GETULIO VARGAS, 427. CENTRO	JAPOATA 49.950-000
27.131.378-1	MINAS - DIST DE DERIVADOS DA CANA-DE-ACUCAR LTDA	13.569.104/00 01-63	RUA DEZENOVE, 156 PARQUE DOS FAROIS	NOSSA SENHORA DO SOCORRO 49.160-000
27.133.565-3	MINAS OIL PETROLEO S/A	01.017.123/00 07-93	RUA MOACIR WANDERLEY, 185, sala 106. JARDINS	ARACAJU 49.025-510
27.120.192-4	DISTRIBUIDORA GERAL LTDA ME	08.995.526/00 01-60	RUA ARAUA, 52 1 ANDAR. CENTRO	ARACAJU 49.010-330
27.112.936-0	ALESSANDRO SOTERO DOS SANTOS	07.813.337/00 01-67	RUA EUCLIDES PAES MENDONCA, 703, sala 01 CENTRO	ITABAIANA 49.500-000
27.098.725-8	SONIA ELI DOS SANTOS	03.106.436/00 01-58	RUA MAJOR JOAO TELES DE MENEZES, 115 B ROSA ELZE	SAO CRISTOVAO 49.100-000
27.101.665-5	MARIA ANIRALDA SOUZA MELO	04.053.813/00 01-09	PRACA OLIMPIO CAMPOS, 290. CENTRO	ARACAJU 49.010-040
27.105.885-4	ROSA DE MAIO LTDA	05.021.983/00 01-66	AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, 215, sala 2/04. JARDINS	ARACAJU 49.026-010
27.103.469-6	CARLOS ALBERTO DA SILVA	04.600.116/00 01-12	AVENIDA J, 178 A CONJUNTO JOAO ALVES FILHO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO 49.160-000
27.110.188-1	ROSINEIDE VITURINO DOS SANTOS	06.950.826/00 01-06	AVENIDA UM, 200, sala 16. CENTRO COM GRAZIELLA CONJ. JOAO ALVES FILHO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO 49.160-000
27.075.669-8	ANTONIA MARIA CAMURCA LIMA	32.707.374/00 01-38	AVENIDA UM, 41 CONJUNTO JOAO ALVES FILHO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO 49.160-000
27.109.021-9	WILSON DA CRUZ SILVA	05.151.268/00 01-48	AVENIDA J, 385, sala A. CONJUNTO JOAO ALVES FILHO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO 49.160-000

Aracaju, 04 de maio de 2012.

Silvana Maria Lisboa Lima
Superintendente Geral de Gestão Tributária e Não Tributária

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº.045 / 2012

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de estarem em locais incertos, inacessíveis ou desconhecidos, terão suas respectivas inscrições estaduais CANCELADAS a partir da data da publicação deste, por motivo de encerramento de atividades não comunicado à SEFAZ, o que constitui infração ao disposto no art.48, incisos II e XVI da Lei nº 3.796/96, regulamentada pelo RICMS/02, arts. 165 e 166, aprovados pelo Decreto Estadual nº21. 400/2002.

Ins. Estadual	Razão Social	CNPJ	Endereço	Cidade
27.120.181-9	NATURAL DIET DISTRIB FARMACEUTICA LTDA EPP	08.957.963/00 01-90	RUA ACRE, 1436 BAIRRO: AMERICA	ARACAJU 49080-010
27.121.065-6	S&K COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	09.211.240/00 01-00	RUA ITAPORANGA, Nº 265, SALA 05. CENTRO	ARACAJU 49010-140
27.125.290-1	KALINE DA ROSA GONÇALVES ME	10.683.250/00 01-27	RUA TENENTE JONSER MELO,S/N COMP.28 BC BAIRRO 18 DO FORTE	ARACAJU 49072-350
27.099.766-0	DISOPEL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	03.485.474/00 01-69	AV. COLETORA A , Nº 106 CONJUNTO JOAO ALVES FILHO	N.SRA DO SOCORRO 49160-000
27.109.471-0	TEREZINHA ARAUJO DE MELO-ME	06.209.301/00 01-06	RUA URQUIZA LEAL, Nº 251, SALA. B SALGADO FILHO	ARACAJU 49020-490
27.106.201-0	PRISMA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA	05.115.877/00 01-41	TRAV. JOSE DE BARROS,Nº 19 GETULIO VARGAS	ARACAJU 49055-350
27.099.548-0	JAMES FERREIRA SANTOS	03.404.218/00 01-08	RODOVIA JOAO BEBE AGUA,S/N POVOADO MAURICIO ZONA RURAL	SÃO CRISTOVAO 49100-000

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

27.123.269-2	JFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	07.248.140/00 01-22	RUA 60 Nº. 15 CONJ. EDUARDO GOMES	SÃO CRISTOVAO 49100-000
27.126.005-0	CIENCIAS E ERVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	11.135.152/00 01-18	RUA TENENTE ANTONIO FONTES PITANGA, Nº120 FAROLANDIA	ARACAJU 49030,-000
27.125.994--9	VIGOR E SAUDE-PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME	00.299.152/00 01-37	AV: BEIRA MAR,Nº 948, SALA 06 LOJA 06 TREZE DE JULHO	ARACAJU 49020-010
27.086.129-7	DIVAN DOS SANTOS	32.893.570/00 01-44	RUA JUVINA TOJAL, 282. CASA CENTRO	BREJO GRANDE 49.995-000
27.098.	MARIA DE	03.021.	PRACA SANTO	ILHA DAS
443-7	LOURDES SILVA CALUMBY	643/00 01-00	ANTONIO, 80 CENTRO	FLORES 49.990-000
27.111.412-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	07.298.122/00 01-55	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 99 LOJA CENTRO	ILHA DAS FLORES 49.990-000
27.121.812-6	DIMAS RODRIGUES DOS SANTOS	09.397.661/00 01-77	RUA GETULIO VARGAS, 297 CASA POVOADO BREJAO	BREJO GRANDE 49.995-000
27.098.414-3	CICERO INACIO	03.090.781/00 01-40	RUA LEANDRO MACIEL, 59 CENTRO	PACATUBA 49.970-000
27.081.586-4	ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	32.827.453/00 01-82	RUA JUVINA TOJAL, 213 CASA CENTRO	BREJO GRANDE 49.995-000
27.100.233-6	JOSE SANTANA SILVA	03.576.825/00 01-47	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 115 LOJA CENTRO	ILHA DAS FLORES 49.990-000
27.117.896-5	PETRUCIO JUNIOR DIAS	08.352.707/00 01-79	RUA DOUTOR ENEAS FERREIRA, 155 CASA CENTRO	BREJO GRANDE 49.995-000
27.101.987-5	COCOBONGO LTDA	04.146.603/00 01-57	AVENIDA DEPUTADO MARTINHO GUIMARAES, 278 CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.123.051-7	COMERCIAL NOSSA SRA DAS DORES LTDA	10.359.492/00 01-60	RUA DEPUTADO JESSE FERREIRA TRINDADE, 549 GALPAO MATADOURO	PROPRIA 49.900-000
27.085.829-6	ANTONIO ALVES DA SILVA	13.375.688/00 01-36	RUA SAO VICENTE DE PAULA II, 55 CASA CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.109.420-6	RODAL SERGIPE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	06.055.000/00 01-75	RODOVIA BR 101, KM 23, S/N ZONA RURAL	MALHADA DOS BOIS 49.940-000
27.097.227-7	JUDICAEL SANTOS SILVA - ME	02.753.882/00 01-91	AVENIDA AUGUSTO MAYNARD, 40 CASA CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.100.760-5	CLAUTENES SANTOS MELO	03.708.623/00 01-01	RUA ANTONIO BARBOSA, 70 CASA CENTRO	SAO FRANCISCO 49.945-000
27.080.723-3	SILENE ALVES DA SILVA SANTOS	32.826.174/00 01-02	RUA DO AMERICA, 997 CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.109.882-1	ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	06.311.482/00 01-87	RUA HELIOGABARO DE CARVALHO, 716, sala A CASA CENTRO	NEOPOLIS 49.980-000
27.100.141-0	ILHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03.098.844/00 01-05	RUA EVALDO CALIXTO, 91 CENTRO	ILHA DAS FLORES 49.990-000
27.107.983-5	JOSE WALTER FERREIRA	04.849.928/00 02-87	RUA JOAO MACHADO ROLLEMGERG,199, 199 CASA CENTRO	PACATUBA 49.970-000
27.123.385-0	ERIALAZARO DOS SANTOS ME	10.376.054/00 01-00	RUA REIRA RIO, 31 CENTRO	ILHA DAS FLORES 49.990-000
27.122.	JOSILENE	09.130.	PRACA SANTO	ILHA DAS
011-2	VIEIRA SANTOS E CIA LTDA ME	770/00 01-23	ANTONIO, 715 CENTRO	FLORES 49.990-000
27.118.755-7	C V ALVES PESCA E CONSTRUCAO	08.513.604/00 01-43	RUA TREZE DE MAIO ,2, 2 CENTRO	ILHA DAS FLORES 49.990-000
27.055.219-7	JOSE ROBERIO OLIVEIRA DE MORAIS	13.151.378/00 01-38	RUA DA LUZ, 80 CENTRO	BREJO GRANDE 49.995-000
27.096.655-2	EDNA MARIA FREIRE DE CASTRO	02.555.327/00 01-55	PRACA CORONEL JOAO FERNANDES DE BRITTO, 834 CASA CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.092.942-8	GLAUCIRIA SANTANA DE OLIVEIRA	01.517.401/00 01-86	TRAVESSA CAPITAO ZEZE, 46 CASA. CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.115.873-5	JOSE GILSON COSTA DOS SANTOS	08.270.537/00 01-83	PRACA JOSE DIAS GUIMARAES, 118, sala 118ª SALAO CENTRO	SAO FRANCISCO 49.945-000
27.073.662-0	FARMACIA MONTEIRO LTDA	32.724.692/00 01-07	RUA GUSTAVO DOREA, 41 CENTRO	PROPRIA 49.900-000
27.132.384-1	S.E NEW KENKO ORIENTAL COMERCIO DE COLCHOES LTDA - EPP	14.024.535/00 01-07	RUA NESTOR SAMPAIO, 619 PONTO NOVO	ARACAJU 49.045-000
27.132.656-5	VIDRACARIA ELEGANCE RESIDENCE LTDA - ME	13.412.488/00 01-06	RUA CAMPOS, 351 SAO JOSE	ARACAJU 49.015-220
27.121.103-2	DISTRIBUIDORA MANAH LTDA ME	09.211.371/00 01-97	RUA 18 CONJUNTO FERNANDO COLLOR, 4 COMPLEXO TAICOCA	NOSSA SENHORA DO SOCORRO 49.160-000
27.122.322-7	COMERCIAL DE LIMPEZA POTIGUAR LTDA ME	09.236.725/00 02-39	AVENIDA BOA VIAGEM, 5 POVOADO SANTA CECILIA	NOSSA SENHORA DO SOCORRO 49.160-000
27.124.318-0	LIMA & ALVES MODAS LTDA ME	10.686.494/00 01-63	RUA DEZESSETE-B, 149 LOJA 01 CONJ JOAO ALVES FILHO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO 49.160-000
27.121.913-0	MARTINS IND E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	09.057.420/00 01-89	AVENIDA PERIMETRAL A, 103, sala A CONJUNTO MARCOS FREIRE I	NOSSA SENHORA DO SOCORRO 49.160-000
27.109.194-0	L & V CELULARES LTDA	06.097.701/00 01-77	AVENIDA 1, 200, sala 17 CENTRO COM GRAZIELLA JOAO ALVES FILHO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO 49.160-000
27.107.116-8	MARIA GENILDE DOS SANTOS	05.272.155/00 01-09	RUA EIXO, 1573, sala 1 LOJA CONJUNTO ALBANO FRANCO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO 49.160-000
27.103.123-9	DANIEL DO NASCIMENTO	04.035.636/00 01-20	RUA DEZESSETE B, 149, sala 02 CONJUNTO JOAO ALVES FILHO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO 49.160-000
27.109.139-8	JOSEFA BATISTA DA ROCHA	06.099.864/00 01-99	AVENIDA UM, 510, sala C CONJ. JOAO ALVES FILHO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO 49.160-000
27.105.431-0	MARIA JOSE COSTA FREITAS ME	04.754.020/00 01-09	AVENIDA COLETORA, 106, sala A CONJUNTO FERNANDO COLLOR DE MELO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO 49.160-000
27.112.805-4	ALFA COM. DE VARIEDADES, PAPELARIA E SERVICOS LTDA	07.648.307/00 01-42	AVENIDA UM, 284 CONJ. JOAO ALVES FILHO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO 49.160-000
27.105.627-4	CICERO BERLAMINO SOBRINHO	04.819.511/00 01-90	RUA EVALDO CALIXTO, 112 CENTRO	ILHA DAS FLORES 49.990-000
27.105.624-0	JOSE WALTER FERREIRA	04.849.928/00 01-04	RUA JOAO MACHADO, 12 CASA CENTRO	PACATUBA 49.970-000

Aracaju, 16 de maio de 2012.

Silvana Maria Lisboa Lima
Superintendente Geral de Gestão Tributária e Não Tributária

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº.046 / 2012

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que virem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de estarem em locais incertos, inacessíveis ou desconhecidos, terão suas respectivas inscrições estaduais CANCELADAS a partir da data da publicação deste, por motivo de encerramento de atividades não comunicado à SEFAZ, o que constitui infração ao disposto no art.48, incisos II e XVI da Lei nº 3.796/96, regulamentada pelo RICMS/02, arts. 165 e 166, aprovados pelo Decreto Estadual nº21. 400/2002.

Ins. Estadual	Razão Social	CNPJ	Endereço	Cidade
27.125.558-7	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO - ME	11.040.199/00 01-06	AVENIDA MAMEDE PAES MENDONCA, 645. CENTRO	ARACAJU 49.010-610
27.102.719-3	PLUFT CONFECCOES INFANTIS LTDA	04.420.354/00 01-46	RUA DUQUE DE CAXIAS, 487, sala 04. PRIMEIRO PISO SAO JOSE	ARACAJU 49.015-320
27.119.016-7	LARISSA COSTA COMESTICOS LTDA-ME	08.580.566/00 01-41	RUA ITABAIANA, 567, sala 01. SAO JOSE	ARACAJU 49.015-110
27.099.288-0	J-CEL COMERCIO LTDA	03.183.017/00 02-09	PRACA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 53. CENTRO	NOSSA SENHORA DAS DORES 49.600-000
27.092.401-9	JACKSON ANTONIO GUIMARAES PODEROSO	00.795.022/00 01-95	POVOADO PINDORA, S/N ZONA RURAL	NEOPOLIS 49.980-000
27.113.213-2	COMERCIAL BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA	07.370.790/00 01-46	PRACA MONSENHOR JOSE MORENO DE SANTANA, 157. A CENTRO	NEOPOLIS 49.980-000
27.060.412-0	JORGE ADALBERTO & FILHOS LTDA	13.151.642/00 01-33	PRACA GENERAL OLIVEIRA VALADAO, S/N. LOJA CENTRO	NEOPOLIS 49.980-000
27.108.117-1	V & T COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA	05.617.863/00 01-26	RUA DOUTOR ERONILDES DE CARVALHO, 300 CASA. CENTRO	NEOPOLIS 49.980-000
27.054.710-0	CARLOS SILVA DE FRANCA	13.140.736/00 01-07	AVENIDA SOLON GUEDES BARRETO, 387. CASA CENTRO	NEOPOLIS 49.980-000
27.123.274-9	JOELMA RAMALHO EPP	09.676.058/00 01-24	RUA HELIOGABARO DE CARVALHO, 482 CASA. CENTRO	NEOPOLIS 49.980-000
27.124.237-0	JOAO MOREIRA DE SOUSA ME	10.597.582/00 01-99	RUA B. LOTE CIDADE NOVA, 53 LOJA CENTRO	NEOPOLIS 49.980-000
27.089.301-6	J & M COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS LTDA	00.607.201/00 01-51	RUA CAPITAO GERONIMO, 50. CASA CENTRO	NEOPOLIS 49.980-000
27.108.482-0	JOSE FELICIO BENTO RAMOS - ME	05.774.180/00 01-82	AVENIDA SOLON GUEDES BARRETO, 316. CENTRO	NEOPOLIS 49.980-000
27.095.068-0	JANNILDA MENEZES SOARES	02.056.609/00 01-08	RUA HELIOGABARO DE CARVALHO, 324. CASA CENTRO	NEOPOLIS 49.980-000
27.110.323-0	TRACO EMPREENDIMENTOS LTDA	06.267.796/00 01-20	RUA TOBIAS BARRETO, 93 CASA CENTRO	NEOPOLIS 49.980-000
27.101.394-0	F.R.V. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	03.780.718/00 01-36	AVENIDA DOUTOR GETULIO VARGAS, 322 CASA. CENTRO	NEOPOLIS 49.980-000
27.108.113-9	PAULO JOSE SOARES	05.748.448/00 01-01	RUA JOSE LEANDRO SOARES, 75 CASA. CENTRO	NEOPOLIS 49.980-000
27.085.945-4	NILZA DA GLORIA TORQUATO SANTOS	32.893.836/00 01-59	RUA MARECHAL DEODORO, S/N. CASA CENTRO	NEOPOLIS 49.980-000
27.113.187-0	PATRICIA DE SA ARAUJO	07.842.161/00 01-71	RUA JOAO PESSOA, 117 CASA. CENTRO	NEOPOLIS 49.980-000

Aracaju, 17 de maio de 2012.

Silvana Maria Lisboa Lima
Superintendente Geral de Gestão Tributária e Não Tributária

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2012 – SEDURB

OBJETO: execução das obras e serviços de pavimentação granítica do acesso principal dos Povoados Pirunga e Pedras no município de Capela/SE, através do Programa "Sergipe Cidades"
DATA: 20/06/2012. HORA: 09:00.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Vila Cristina, 1051 Bairro São José, Aracaju/SE.
TIPO: Menor Preço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias.
FONTE DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 14.101; Classificação Funcional Programática: 15.451.0020; Projeto/Atividade: 0798; Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 6.675/2009 e Lei Estadual 2.659/88.
Nº PARECER PGE: 2204/2012
INFORMAÇÕES: a íntegra do edital poderá ser conhecida no site da SEDURB/SE – www.sedurb.se.gov.br, ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 13:00 horas.
VALOR MÀXIMO PARA PROPOSTA FINANCEIRA: R$ **1.032.582,34**
Aju, 04/06/2012

ANNA LUIZA DO NASCIMENTO
Presidente CPL de Obras e Serviços de Engenharia
SEDURB

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

1º Termo Aditivo de Prazo de Execução de Obra

PARTES	CONVÊNIO Nº	OBJETIVO	PRAZO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e CEHOP - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas	10/11	Aditar 90 dias de prazo a ordem de Serviço 006/2012 da Obra de Reforma e Ampliação da Delegacia de Canindé do São Francisco	INÍCIO 16.01.2012 TERMINO 11.08.2012

Aracaju, 28/05/2012

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES	CONVÊNIO Nº	OBJETIVO	PRAZO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Neópolis	07/2012	Cooperação dos partícipes para a manutenção básica da Delegacia de Polícia Civil do Município visando à maximização das atividades de segurança pública em toda área territorial.	INÍCIO: 09.05.2012 TERMINO: 09.05.2017

Aracaju, 30.05.2012

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

CONTRATO Nº:	09/2008
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA:	TRANSUR RECURSOS HUMANOS LTDA
OBJETO:	RESCISÃO AO CONTRATO Nº 09/2008 DECORRENTE DO PREGÃO Nº 016/2007

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 100.001/2012	
CONCEDENTE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENENTE	CEHOP
OBJETO	Serviços de elaboração dos projetos executivos de infraestrutura e complementares de engenharia, incluindo acessos viários para construção do Hospital do Câncer situado no Centro Administrativo Augusto Franco, em Aracaju-SE
FUNDAMENTO	ART. 116, DA LEI 8.666/93
DATA DA ASSINATURA	31/05/2012

Iêdo Flávio de Andrade
Gerente de Convênios

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2012			
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		
CONTRATADA(S)	SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA DE SERGIPE LTDA - EPP		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE EMBOLIZAÇÃO DE MAV INTRAPARENQUIMATOSA PARA O PACIENTE EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR.		
VALOR TOTAL	R$ 25.280,00	DATA DO RATIFICO	22/05/2012
RESUMO DA JUSTIFICATIVA	MANIFESTAMOS A JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FACE AO CUMPRIMENTO A LIMINAR Nº. 201210300051.		
PARECER DA PGE	Nº 4486 APROVADO EM 18/07/2011		

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0023/2012			
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
CONTRATADA(S)	CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R$ 884.340,88; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. 263.886,90; MED COM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R$ 392.734,20; FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. R$ 4.664,00; VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. R$ 21.655,00; CENUTRI – CLINICA ESPECIALIZADA DE NUTRIÇÃO LTDA. R$ 82.500,00; MM FARMA COMECIAL LTDA. R$ 87.317,09; TECMEDH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. R$ 79.296,00; LUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. R$ 28.012,05; PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. R$ 49.032,20; MARCOS JOSE BOMFIM PIMENTEL - ME. R$ 58.908,42; MED COM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R$ 7.383,00. DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES. R$ 683.595,96; PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. R$ 950.215,08; SALETE COSTA GOIS. R$ 37.194,30; MARCOS JOSE BOMFIM PIMENTEL – ME. R$ 1.809,00;		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES.		
VALOR TOTAL	R$ 3.632.544,08	DATA DO RATIFICO	09/05/2012
RESUMO DA JUSTIFICATIVA	CONSIDERANDO A AÇÃO DO MINISTERIO PÚBLICO Nº201211800204 QUE VERSA SOBRE O DESABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES QUE CARACTERIZA O RISCO DE SITUAÇÃO CAÓTICA CASO NÃO REGULARIZE URGENTEMENTE OS ITENS IMPRESCINDÍVEIS PARA SUPRIMENTO DA REDE HOSPITALAR GERADA PELA FHS.		
PARECER DA PGE	JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº23/2012		

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 12/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADO (a): **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA**
OBJETO – Locação do imóvel situado na Rua Alagoas, n.º 217 - Aracaju/SE.
FINALIDADE: Funcionamento da Escola Estadual Rodrigues Dórea – DEA.
VALOR MENSAL: R$ 7.863,31 (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).
VIGENCIA: - 25.05.2012 À 24.05.2013
DADOS DO PROCESSO:
Base Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X.
Parecer Jurídico: 2525/2012 – PGE.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Unidade Orçamentária – 18.101
Classificação Funcional Programática – 0085
Elemento de Despesa – 33.90.36
Fonte de Recurso – 0204
N.E. 510/2012

GOVÊRNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 22/2012.

TIPO DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 14/2012.

OBJETO: Aquisição parcelado de Óleo Vegetal, para atendimento aos alunos durante 120 (cento e vinte) dias do ano letivos de 2012.

CONTRATADA: Gama Distribuidora Logística de Alimentos Ltda.

VALOR TOTAL: R$ 76.360,00 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, valendo durante 60 (sessenta) dias letivos de 2012, ou até que seja concluída a licitação ordinária para o mesmo objeto.

FONTE DE RECURSO: 0101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18101; **PROJETO / ATIVIDADE:** 12.361.0007.0071 / 12.362.0007.0075; **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30**; **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 002256/2012 **DATA:** 28/05/2012

BELIVALDO CHAGAS SILVA
Secretário de Estado da Educação

Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL - SEINFRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2012
A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA, instituída através da Portaria nº 01, de 09.02.2012, homologada por meio do Decreto Estadual nº 28.501, de 04.05.2012 vem, no presente Processo Administrativo nº 026.000.00714/2012-5, em obediência ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, apresentar Justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para celebrar contrato com a empresa Fundição Artística Ana Vládia Ltda.-ME, parceira representante do Artista Plástico Leonardo Leal Santana, cujo objeto é a criação, produção e assentamento de uma escultura em bronze, tamanho 1,90 m, em homenagem a Zumbi dos Palmares, a ser esculpida pela referido artista plástico e instalada na Orla de Atalaia, em Aracaju/SE.
Prazo: 60 (sessenta) dias
Parecer PGE Nº 2612/2012.
Dotação orçamentária: 26106.27.812.0044 Projeto/Atividade: 0897 Elemento de despesa: 3.3.90.39
Ratifico a presente justificativa de Inexigibilidade de Licitação em 31/05/2012. **Valmor Barbosa Bezerra** Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável **Manoel Alfredo Santos Lima** Presidente CPL

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 20 /2012
DE 31 DE MAIO DE 2012

Substituir integrante da Unidade de Coordenação Estadual em Sergipe – UCE, para ser responsável pela área financeira ao conjunto de ações constantes no programa nacional de Meio Ambiente II – PNMA II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do art. 43, inciso VIII e XVI, da Lei nº 7.116, de 25 de Março de 2011, combinado com o disposto no art. 4º, parágrafo 1º, do Decreto nº 25.884 de 06 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto nº 26.047, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **Cássio Luiz Pinto**, CPF nº 411.374.855-15, Por **Claudio Roberto Carvalho Santos**, CPF nº 693.521.605-25, para função de Responsável pela área financeira da Unidade de Coordenação Estadual em Sergipe – UCE, para coordenar o conjunto de ações constantes no Programa nacional de Meio Ambiente II – PNMA II.

Art. 2º - O servidor discriminado acima perceberá um Adicional de Trabalho Técnico, sem prejuízo de seus direitos e vantagens das atividades funcionais regulares, equivalente a 20UFP's conforme art. 3º do Decreto 25.959 de 02 de março de 2009.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Aracaju, 31 de Maio de 2012.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GENIVAL NUNES SILVA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

DIVERSOS

Banese — **OF nº 041/2012**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos, sistema, suprimentos e serviços para registro eletrônico de ponto, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 15.06.2012
HORA: 09 horas.
LOCAL: Rua "F", nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1590, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.
Área de Licitações

Banese — **ARCOC Ofício nº 171/2012**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
NÚMERO DO CONTRATO: PG 015/2012;
EMPRESA REGISTRADA: SAFETRONIC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP;
CNPJ nº 03.369.373/0001-22;
OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos eletrônicos de controle de fechamento e abertura de cofre;
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 02.05.2012.

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE
PORTARIA Nº. 56/2012.

Designa a Pregoeira e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, art. 8º, do Decreto nº. 24.571 de 31/07/2007 e a Lei 10.520 de 17/06/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeira e a Equipe de Apoio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, que será composta pelos seguintes servidores: Of. Administrativa Atenea de Morais Fontes, CPF nº. 336.626.905-78. Técnica em Contabilidade Maria Luiza da Silva, CPF nº. 155.809.255-04 e o Técnico em Contabilidade Elísio Augusto de Souza Machado, CPF nº. 045.446.415-00.

Art. 2º - Fica designada a Of. Administrativa Atenea de Morais Fontes, CPF nº. 336.626.905-78, para atuar como Pregoeira desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO.

Art. 3º - Fica designada a Técnica em Contabilidade Maria Luiza da Silva, CPF nº. 155.809.255-04 e o Técnico em Contabilidade Elísio Augusto de Souza Machado, CPF nº. 045.446.415-00, para atuarem como membros da Equipe de Apoio.

Art. 4º - Cada membro da Comissão receberá mensalmente um adicional de Participação equivalente a 30 (trinta) vezes a Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe (UFP/SE), de acordo com o estabelecido na Lei 2.148/1977.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor e produz os seus efeitos na data de sua assinatura e, tem período de vigência de doze meses.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 03 de junho de 2012.

Madoculdo Bodanzky da Silva
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 57/2012.

Designa Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, art. 8º, do Decreto nº. 24.571 de 31/07/2007 e a Lei 10.520 de 17/06/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO, que será composta pelos seguintes membros: Técnico Agrícola: Antônio Ferreira Alves - CPF nº. 103.140.165-20. Assistente Administrativo: Israel Batista dos Santos - CPF nº. 068.735.145-04. Assessora: Priscilla do Rosário Resende Lima Teles - CPF nº. 001.509.605-06. Assessor Institucional: Cristian José dos Santos - CPF nº. 661.736.205-53 e o Assessor Institucional: Edmilson Tubias de Oliveira - CPF nº 590.604.095-15.

Art. 2º. Fica designado o Técnico Agrícola: Antônio Ferreira Alves - CPF nº. 103.140.165-20, para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Fica designado o Assistente Administrativo: Israel Batista dos Santos, CPF nº. 068.735.145-04, para substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Art. 4º - Fica designada a Assessora: Priscilla do Rosário Resende Lima Teles, CPF nº. 001.509.605-06, para atuar como Secretária da Comissão de Licitação.

Art. 5º - Cada membro da Comissão receberá mensalmente um adicional de Participação equivalente a 30 (trinta) vezes a Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe (UFP/SE), de acordo com o estabelecido na Lei 2.148/1977.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor e produz os seus efeitos na data de sua assinatura e, tem período de vigência de doze meses.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se e Publique-se.

Aracaju (SE), 04 de junho de 2012.

Marlos Cardoso Bandeira da Silva
Diretor Presidente

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/12 – ASTT/DT (DESO)

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO*

Contratado: EDITORA PINI LTDA

Objeto: *Assinatura anual das revistas Construção Mercado e Guia Construção da Editora Pini LTDA, Exclusiva em publicações especializadas para construção.*

Valor Total: *R$ 612,00 (seicentos e doze reais reais)*

Base Legal: *ART.25, I, DA LEI 8.666/93.*

PEDRO GILMAR DE GOIS
Presidente da CPL

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2012 – DESO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público para conhecimento das firmas interessadas que fará realizar às **9 horas** do dia **09 de julho 2012,** na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, nesta capital, a **CONCORRÊNCIA Nº 014/2012 – DESO,** que tem como objeto **a execução de Obras de Reposição de Pavimentação Asfáltica nos Diversos Setores Comerciais da Região Metropolitana de Aracaju/SE.**

Fonte de Recursos: **Receita Própria da DESO – Rubrica 10.**

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 h.**
Esta **CONCORRÊNCIA** obedece aos princípios básicos de licitação estabelecidos pela **Lei Federal nº 8.666** de 21/06/1993, atualizada e revisada e em consonância com a **Lei Estadual nº 5.848** de 16/03/2006.

Aracaju, 01 de junho de 2012.
PEDRO GILMAR DE GOIS
Presidente da CPL-DESO

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2012 – DESO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO,** Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público para conhecimento das firmas interessadas que fará realizar às **09:00 horas** do dia **20 de junho de 2012,** na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, nesta capital, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2012-DESO**, que tem como objeto **a execução de obras civis de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA) da cidade de Indiaroba/SE, sob regime de empreitada por preço unitário.**

Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO – Rubrica 10.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 h.

Esta **TOMADA DE PREÇOS** obedece aos princípios básicos de licitação constantes das normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, revisada e atualizada, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06 alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Lei Estadual nº 6.675/09.

Aracaju, 01 de junho de 2012.
PEDRO GILMAR DE GOIS
Presidente da CPL-DESO

DESO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às oito horas, na sala de reuniões da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, situada à rua Campo do Brito nº 331, nesta capital, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da DESO, com a presença dos Senhores ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS, Presidente do Conselho, JOÃO BOSCO DE MENDONÇA, JÔAO ANDRADE VIEIRA DA SILVA, WIRLAN FÁBIO BERNARDO DOS SANTOS, JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS e SÍLVIO RICARDO DE SÁ, Conselheiros, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1- Apreciação da lista tríplice contendo nomes dos representantes eleitos pelos trabalhadores da DESO para convocação dos acionistas para, em Assembleia, elegerem o membro que irá compor o Conselho de Administração; 2- Avaliar a baixa dos CNPJ das unidades da DESO nas cidades de Gracchо Cardoso, Gararu e Porto da Folha, que estão em duplicidade na Receita Federal; 3- O que ocorrer.** Havendo quórum, o Presidente ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS, iniciou a reunião pelo primeiro item da pauta, apresentando a Lista Tríplice contendo os nomes dos empregados eleitos pelos trabalhadores da Companhia para os representarem junto ao Conselho. Verificando não haver impedimento de acordo com o Estatuto da Empresa, os conselheiros optaram por aguardar a convocação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas, até a data limite de 31/04/2012, quando haverá a eleição dos membros dos conselhos da DESO, Fiscal e Administrativo. Passando ao item 02, o contador da empresa, Gilson Ribeiro de Jesus, foi convidado para esclarecer o assunto. Foi informado pelo contador que os CNPJ em questão estão inutilizados por existir outro cadastro para as mesmas unidades. Prestados os devidos esclarecimentos, foi aprovada a baixa dos seguintes CNPJ: nº 13.018.171/0047-72, da unidade da DESO situada na Praça da Matriz, nº 34, Cep. 49.860-000, na cidade de Graccho Cardoso/SE; nº 13.018.171/0022-14, da unidade da DESO situada na Praça Rio Branco, 237, Cep. 49.830-000, na cidade de Gararu/SE; e nº 13.018.171/0057-44, da unidade situada na Rua Monte Alegre, S/N, Cep. 49.800-000, na cidade de Porto da Folha/SE. No item o que ocorrer, os Conselheiros registraram a preocupação com cumprimento dos prazos para o fechamento do Balanço de 2011, que deverá ser apreciado pelos acionistas até 31/04/2012 e publicados até 30 dias antes. O Conselheiro Wirlan Fábio Bernardo dos Santos solicitou vistas ao Planejamento Estratégico da Companhia para 2012. O Conselheiro João Bosco de Mendonça informou que o planejamento está em fase de conclusão e será encaminhado, conforme solicitado, após concluído. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da Ata que, após lida, segue assinada por mim, WIRLAN FÁBIO BERNARDO DOS SANTOS, secretário da reunião, e pelos senhores Conselheiros presentes. Aracaju, 15 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

JOÃO BOSCO DE MENDONÇA
Conselheiro

SÍLVIO RICARDO DE SÁ
Conselheiro

JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
Conselheiro

JOÃO ANDRADE VIEIRA DA SILVA
Conselheiro

WIRLAN FÁBIO BERNARDO DOS SANTOS
Conselheiro

Antonia Maria Menezes Oliveira
Líder da Célula 1.02.00/AJU

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1003 – e-mail: deso@deso-se.com.br- CNPJ: 13.018.171/0001-80 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

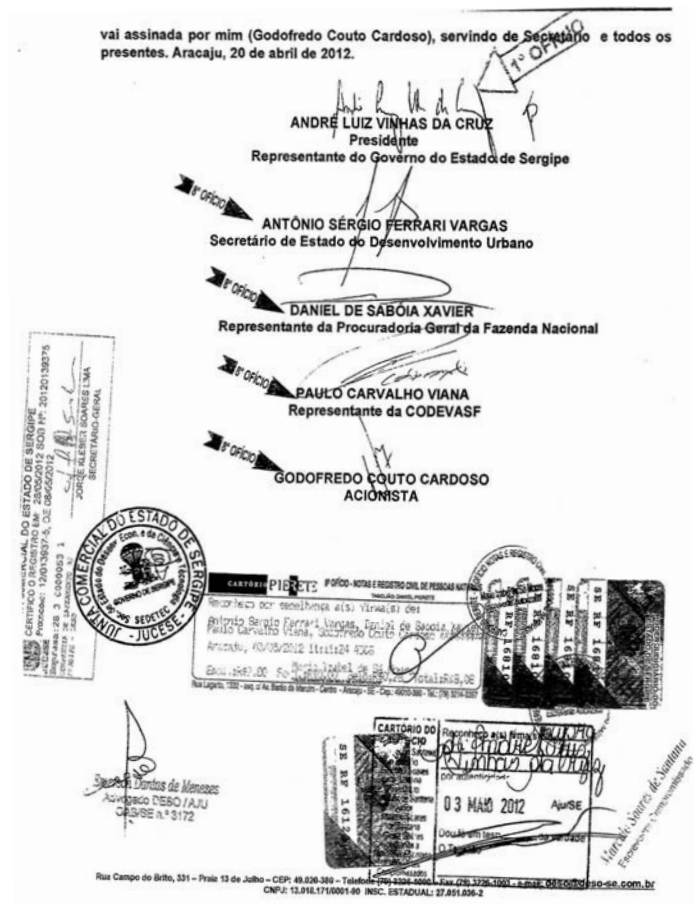
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE – JUCESE – SEDETEC



DESO

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2012.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e doze, às 09:00 horas, na sede da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, situada à rua Campo do Brito, 331, nesta Capital, reuniram-se os acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, conforme se verifica nas assinaturas desta Ata, a fim de deliberarem sobre a "Ordem do Dia". A reunião foi instalada pelo senhor ANDRÉ LUIZ VINHAS DA CRUZ, nomeado bastante procurador para representar o Estado de Sergipe na presente Assembleia, através da Procuração assinada pelo senhor Governador do Estado de Sergipe, MARCELO DÉDA CHAGAS, datada de 16 de abril de 2012. O representante credenciado para presidir a Assembleia apresentou as boas vindas aos presentes, os senhores PAULO CARVALHO VIANA, representante da CODEVASF, DANIEL DE SABÓIA XAVIER, Procurador da Fazenda Nacional em Sergipe, designado representante da União, através da Portaria da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional nº 296, de 11 de abril de 2012, ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS, Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, GODOFREDO COUTO CARDOSO, acionista, além dos convidados, senhor ERNANI MARCUCCI, Auditor representante da AUDILINK, empresa contratada pela DESO para realizar auditoria externa independente e Senhor JOSÉ ANDERSON SANTOS DE JESUS, membro do Conselho Fiscal da DESO. O senhor Presidente da Assembleia, após verificar haver número legal de acionistas, leu o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 23, 26 e 27 de março de 2012 e no Jornal do Dia nos dias 23, 24 e 25 de março de 2012, com a seguinte pauta: a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2011; b) Destinação do resultado findo em 31.12.2011; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; d) Fixação da remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal; e) O que ocorrer. Inicialmente o Presidente da Assembleia ANDRÉ LUIZ VINHAS DA CRUZ submeteu aos presentes o nome do acionista GODOFREDO COUTO CARDOSO para atuar como secretária da Assembleia, o que foi aprovado. Ato contínuo, passou à análise do item *a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2011.* Franqueou a palavra ao Senhor ERNANI MARCUCCI, para prestar os esclarecimentos relacionados ao assunto. O Auditor iniciou sua fala fornecendo as explicações contábeis, salientando que houve melhorias na empresa em relação ao exercício passado. Em relação ao prejuízo apresentado, o Auditor explicou que teve como causa principal as despesas financeiras no montante de R$ 21.608.853,00 (vinte e um milhões seiscentos e oito mil e oitocentos e cinquenta e três reais). Quanto as ressalvas, as especificou da seguinte forma: 1) que os exames efetuados nos controles internos para os saldos de Contas a Receber de usuários, Ativo Imobilizado e Depósitos Judiciais, indicam a necessidade de ajustes no processo de informação que alimentam os sistemas, sendo que devido a este motivo não foi possível a apreciação integral e adequada dos valores consignados, razão pela qual deixamos de emitir opinião sobre os saldos dessas contas; 2) que algumas recomendações não foram implementadas, destacando a ausência do Teste de Recuperabilidade de seus Ativos Fixos impossibilitando o tombamento físico, algo que permitiria a verificação da existência de bens reais na empresa e se haveria correlação com o apurado pela contabilidade, deixando claro que essa recomendação se repete em outras empresas, com frequência, em razão das dificuldades de sua implementação, haja vista sobretudo o alto custo da contratação de empresa especializada para realizá-la; 3) que a Companhia vem adotando as taxas de depreciação para os bens integrantes do ativo imobilizado em desacordo com a Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, para fins de determinação das bases de depreciação pela vida útil restante dos bens, não podendo mensurar seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e resultado nos exercícios de 2010 e 2011; 4) que a referida Auditoria Independente assumiu o contrato apenas em janeiro de 2012, motivo pelo qual não pode acompanhar o inventário físico quanto as quantidades em estoque em 31 de dezembro de 2012. O Presidente retomou a palavra e em seguida passou para o Conselheiro Fiscal JOSÉ ANDERSON SANTOS DE JESUS, que ressaltou a necessidade da baixa dos créditos, tendo em vista as exigências das normas contábeis como também para demonstrar a transparência das demonstrações financeiras. Disse que o Conselho Fiscal ratificava todas as ressalvas da Auditoria Independente, e concluiu dizendo que o Conselho Fiscal buscou sempre atuar não só na fiscalização, mas contribuindo para o bom desempenho da empresa. Após os esclarecimentos, a prestação de Contas e o Relatório das Demonstrações Financeiras foram aprovados por unanimidade de votos, mantidas as ressalvas apontadas pelos Auditores Independentes e ratificadas pelo Conselho Fiscal. Em continuidade, o Presidente apresentou para análise o item *b) Destinação do resultado findo em 31.12.2011.* O presidente propôs que o prejuízo apresentado no balanço geral referente ao exercício de 2011, no valor de R$ 17.777.783,00 (dezessete milhões setecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais), fosse transferido para "Lucros ou Prejuízos Acumulados". A proposta foi aprovado por todos. Quanto ao item *c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal,* foram apresentados os seguintes nomes para o Conselho Fiscal: 1) Senhor GUSTAVO ALVES TILMANN, titular, Administrador, endereço sito à Esplanada dos Ministérios, BL P, sala 102 – COFSB, CEP 70048-900, Brasília - DF, tendo como Registro Geral o número 1.456.799-SSP/DF e o CPF nº 669.905.301-97, tendo como suplente DANIEL MÁRIO ALVES DE PAULA, casado, Bacharel em Ciências Jurídicas, OAB/SE nº 036-B, domiciliado à Rua Honório Gregório Santos, 31, Conjunto Leite Neto, Aracaju/Se, Registro Geral nº 161.616 e o CPF nº 077.730.485-68; 2) com a manutenção dos Senhores JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES, natural de Chorocho-Ba, casado, advogado, RG nº 1.456.827 SSP/SE, CPF 944.335.854-91, domiciliado à Rua Manoel Andrade, nº 2582, Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, CPF 49035-530 e JOSÉ ANDERSON SANTOS DE JESUS, natural de Estância – Se, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, RG nº 509.601 SSP/SE, CPF 189.382.725-91, domiciliado na Rua 1, nº 99, Condomínio Vale do Cotinguiba, Bloco O, Aptº 202 – Farolândia, nesta Capital. De relação ao Conselho de Administração foram ofertados os seguintes nomes: 1) ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS, natural de São José do Rio Preto/SP, casado, Engenheiro de Minas, com o RG de número 5011427 SSP/SE e CPF 177.291.736-20, domiciliado à Rua Euclides Góis, 263, Bairro Atalaia, CEP 49.035-310; 2) JOÃO BOSCO DE MENDONÇA, natural de Aquidabã/Se. Professor da Universidade Federal de Sergipe, com RG nº 188.723/SSP-Se, CPF nº 114353481-68, residente à Avenida Jorge Amado, 845, Bairro Tramandaí, Aracaju/Se, CEP 49.025-330; 3) CHARLES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, casado, advogado, OAB/SE nº 3.162, natural de Belém do Pará/PA, domiciliado à Rua Engenheiro Miguel Valverde, 62, Aptº 1.102, Bairro Treze de Julho, em Aracaju/Se, Registro Geral nº 01150636802 e CPF nº.556.190.705-06; 4) JOÃO ANDRADE VIEIRA DA SILVA, casado, natural de Itabaiana/SE, com RG nº 190.860-SSP/Se, CPF nº 111.673.945-34, domiciliado à Avenida Deputado Pedro Valadares, 650, Edf. Mansão Tramandaí , Aptº 1102, Jardins, CEP 49.025-090; 5) JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES, natural de Aracaju-Se, casado, Engenheiro Civil, RG nº 2.394339 IFP/RJ, CPF 408.388.387-15, domiciliado na Rua de Itabaiana, nº 820, Edf. Veleiro, Aptº 202, nesta Capital, CEP 49015-110, em substituição ao Senhor WIRLAN FÁBIO BERNARDO DOS SANTOS, e, 6) como representante dos empregados, o Senhor FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA, divorciado, natural de Propriá-SE, funcionário da Administração Indireta do Governo, RG nº 662.214 – SSP/SE, CPF 266.361.235-91, domiciliado na Rua Manoel Teles de Mendonça, nº 37 em Itabaiana-SE, CEP 49500-000, em substituição ao Senhor SÍLVIO RICARDO DE SÁ. Todos os nomes foram aprovados por unanimidade de votos. Em relação ao item *d) Fixação da remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal,* o Presidente da Assembleia franqueou a palavra ao Senhor ANTONIO SÉRGIO FERRARI VARGAS que aduziu ter contactado o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe MARCELO DÉDA CHAGAS, informando-lhe da necessidade de reajuste da remuneração da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração da DESO, em função do congelamento dos valores da mesma desde 15 (quinze) de fevereiro de 2006 (dois mil e seis), com a sugestão – devidamente acatada pelo Senhor Chefe do Poder Executivo Estadual - de equiparação de tais valores aos praticados em outros Órgãos da Administração Estadual, como, por exemplo: COHIDRO, CEHOP, DETRAN, DER e ADEMA, e que têm seu padrão remuneratório fixado da seguinte forma: 1) Diretor-Presidente: vencimentos equivalentes ao cargo "CCE-15" da Tabela de Cargos em Comissão da Administração Pública Estadual de Sergipe, acrescidos de verba de representação de 200% (duzentos por cento); 2) as demais Diretorias: vencimentos equivalentes ao cargo "CCE-14" da encimada Tabela, acrescentada de verba de representação de 200% (duzentos por cento) e, 3) os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração: um "Jetton" mensal fixado em R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Retomando a palavra, o Presidente colocou em votação a proposta apresentada, sendo aprovada por unanimidade de votos. No item e) o que ocorrer, o Presidente da Assembleia, ANDRÉ LUIZ VINHAS DA CRUZ, registrou o preito de gratidão do Governo do Estado ao trabalho desenvolvido, com denodo e extremada dedicação, pela atual Diretoria Executiva da DESO, representada na pessoa do Senhor JOÃO BÓSCO DE MENDONÇA, Diretor Presidente que deverá se afastar da Direção da DESO a partir de 02.05.2012 (dois de maio de dois mil e doze), vindo a ser substituído pelo Senhor ANTONIO SÉRGIO FERRARI VARGAS, ao qual augurou votos de boas vindas e uma administração plena de êxito. Franqueada a palavra, e no uso da mesma, o Senhor PAULO CARVALHO VIANA parabenizou todas as medidas encetadas pelos atuais Diretores e desejou não só as boas vindas ao Senhor ANTONIO SÉRGIO FERRARI VARGAS, como também reiterou a necessidade de continuidade da parceria existente entre a DESO e a CODEVASF. O Senhor ANTONIO SÉRGIO FERRARI VARGAS agradeceu a todos pelos votos de boas vindas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia, Senhor ANDRÉ LUIZ VINHAS DA CRUZ, declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da Ata que, após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por mim (Godofredo Couto Cardoso), servindo de Secretário e todos os presentes. Aracaju, 20 de abril de 2012.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

DETRAN-SE
TRANSITO, RESPONSABILIDADE DE TODOS

COMUNICAÇÃO:

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE – DETRAN-SE, Autarquia Especial criada pela Lei nº. 5.785/2005, com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, S/N, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 01.560.393/0001-50, vem através da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, constituída pela Portaria nº 711/2011, de 22 de novembro de 2011, homologada pelo Decreto Estadual nº 28.235, de 14 de dezembro de 2011, sob a presidência da Sra. Karina Calasans do Nascimento, **COMUNICAR** aos licitantes interessados que, em conformidade com o art. 109 § 3º da lei 8.666/93, fora interposto o recurso da empresa SINALES- SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA, ficando assim estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

Aracaju/SE, 01 de junho de 2012.

Karina Calasans do Nascimento
Presidente da Comissão de Engenharia

emgetis

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD/EMGETIS, REALIZADA EM 29/03/2012; DATA, LOCAL E HORÁRIO: 29/03/2012, sala de reuniões da **EMGETIS,** à Av. Adélia Franco nº 3165, Bairro Grageru, nesta Capital, às 08:30 horas; **PRESENÇAS:** Presidente: **JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR** e os Senhores **EZIO PRATA FARO, JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA; ERNESTO DE MELO FARIAS; LUIS CIRO OLIVEIRA DE GOES; DIEGO LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS E AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA VIANA; DELIBERAÇÕES:** 1) Apreciação da Ata da reunião anterior; 2) Homologação da Resolução nº 001/2012, de 05/03/2012, que trata da Posse da nova de Diretora de Administração e Finanças da **EMGETIS,** Senhora **MARIA ANTONIA MACHADO;** 3) Exposição de Motivos do Diretor Presidente sobre as atividades da **EMGETIS;** 4) O que ocorrer. **FORMALIDADES LEGAIS:** Declaramos que o presente Extrato é a síntese da Ata de Reunião do **CONAD,** lavrada por meio digitalizado; **ASSINATURAS: JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR; EZIO PRATA FARO, JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA; ERNESTO DE MELO FARIAS; LUIS CIRO OLIVEIRA DE GOES; DIEGO LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS E AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA VIANA E OBSERVAÇÃO:** Aos interessados poderão ser fornecidas cópias do inteiro teor desta Ata, a qual encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado em 25/05/2012, com o n.º 20120147378.

Emurb
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2012.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB torna público aos interessados, a abertura do procedimento licitatório, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Reurbanização da Praça Nelson Ferreira Martins, na Rua Paulo Barreto s/nº. - Conjunto Dom Pedro I, no Bairro José Conrado de Araújo – Aracaju/SE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
TIPO: menor preço global.
REGIME: empreitada por preço unitário
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/1993
PARECER JURÍDICO: 20/2012
VALOR: R$ 333.025,65
RECURSOS: Convênio nº. 108/2012 – PMA/SEPLAN/EMURB, celebrado em 01 de fevereiro de 2012.
DATA: 19/06/2012 **HORÁRIO: 09:00HS.**
LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta capital.
O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos mediante pagamento da taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Demais informações, no horário das 08h 00 às 12h 00, junto à Comissão na sede da EMURB.

Aracaju, 31 de Maio de 2012.

Belª Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

Emurb
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2012.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB torna público aos interessados, a abertura do procedimento licitatório, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Urbanização de Área Verde no Entorno do Parque Residencial José Rollemberg Leite, Avenida Centenário e Rua Faustina Araújo Lima, no Bairro Bugio - Aracaju/SE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120(cento e vinte) dias.
TIPO: menor preço global.
REGIME: empreitada por preço unitário
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/1993
PARECER JURÍDICO: 21/2012
VALOR: R$ 386.002,02
RECURSOS: Convênio nº. 102/2012 – PMA/SEPLAN/EMURB, celebrado em 01 de fevereiro de 2012.
DATA: 19/06/2012 **HORÁRIO: 15:00HS.**
LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta capital.
O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos mediante pagamento da quantia de R$ 200,00 (duzentos reais). Demais informações, no horário das 08h 00 às 12h 00, junto à Comissão na sede da EMURB.

Aracaju, 31 de Maio de 2012.

Belª Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

energisa

COMUNICADO
A ENERGISA SERGIPE- Distribuidora de Energia S/A., empresa privada, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede à rua Ministro Apolônio Sales nº. 81, Bairro Inácio Barbosa, cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CGC/MF sob o n.º 13.017.462/0001-63, torna público que recebeu da **Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA,** do Estado de Sergipe, a Licença de Instalação n.º 169/2012, válida pelo período de 01 (Um) ano, referente à **LT de 69 KV - Serigy**. Situada no município de Aracaju – Av. João Ribeiro e rua Dom Quirino, no Estado de Sergipe.

Engenheiro Júlio César Ragone Lopes
Diretor Coorporativo de Engenharia e Construção

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE
FAPITEC/SE

Termo de Concessão de Bolsa – Edital nº 01/2012 – Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE. **Objetivo:** concessão de bolsa do Programa de Bolsas de Mestrado, com duração de 24 meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão. **Beneficiário/Processo:** Dayane Mello Pattis Chile/019.203-00624/2012-4; Erick Nunes Barreto/019.203-00710/2012-5; Lucas Costa Lopes/019.203-00708/2012-8; Luciana de Castro Nunes Novaes/019.203-00765/2012-6; Moniky Santana Santos Aragão/019.203-00709/2012-2. **Data da Firmatura:** 02/05/2012.

Termo de Outorga – Edital nº 13/2011 – Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE. **Objetivo:** concessão de apoio financeiro a projetos de pesquisa, com vigência de até 12 meses contados a partir da data da liberação dos recursos. **Beneficiário/Valor Concedido:** Anderson Carlos Marçal/ R$29.950,00; Cristiane Costa de Cunha Oliveira/R$29.954,50; Fernando José Malagueño de Santana/R$30.000,00; Marcelo de Almeida Ferreri/R$29.990,00; Marco Antonio Jorge/ R$18.019,48; Vania Fonseca/R$29.999,40; Verônica Teixeira Marques/R$29.998,00; Eliano Sérgio Azevedo Lopes/ R$20.000,00; Eraldo da Silva Ramos Filho/R$30.000,00; Juliana Katia da Silva/R$14.010,09; Karyna Batista Sposato/ R$28.204,48; Kleber Fernandes de Oliveira/R$19.897,39; Neilson Santos Meneses/R$15.455,00; Dinamara Garcia Feldens/R$28.078,50; Elizabete de Castro Mendonça/ R$29.953,04; Manuela Ramos da Silva/ R$30.000,00; Tereza Cristina Nascimento França/ R$23.657,66; Verlane Aragão Santos/R$28.426,76; Carla Eugenia Caldas Barros/ R$29.538,83; Fabiana Britto de Azevedo Maia/R$27.062,76; Fernanda Esperidião/R$29.909,50. **Data da Firmatura:** 31/05/2012.

Termo de Concessão de Bolsa – Edital nº 09/2010 – Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE. **Objetivo:** concessão de bolsa no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica Industrial (ITI), com duração de 02 meses, contados a partir da liberação dos recursos. **Beneficiário/Processo (data de firmatura):** Stefany Santos Andrade/019.203.00625/2012-9 (02/05/2012).

Termo de Concessão de Bolsa – Edital nº 08/2011 – Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE. **Objetivo:** concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC), com duração de 12 meses, contados a partir da liberação dos recursos. **Beneficiário/Processo (data de firmatura):** João Domingos Covello Carregosa/019.203.00640/2012-3 (02/05/2012).

Termo de Concessão de Bolsa – Edital nº 13/2011 (NAPs – LINHA 3) – Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE. **Objetivo:** concessão de uma bolsa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (DTI), com duração de 12 meses, contados a partir da assinatura do termo. **Beneficiário (data de firmatura):** Myller da Silva Santos (02/05/2012).

Termo de Concessão de Bolsa – Convênio FAPITEC/SE/FUNDECT nº 01/2012 – Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE. **Objetivo:** concessão de uma bolsa especial, nível 1, de suporte e desenvolvimento do projeto em rede, com duração de até 12 meses, contados a partir da data de assinatura do termo. **Beneficiário/Processo (data de firmatura):** André de Souza Alves/019.203.00779/2011-8 (07/05/2012).

Aracaju, 30 de maio de 2012.

José Ricardo Santana
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE
VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEDETEC
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 002/2012
DE 29 DE MAIO DE 2012.

Aprova em conformidade com a análise da Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, os Balancetes referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e março de 2011 do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS.
Aracaju, 29 de maio de 2012.

Saumineo da Silva Nascimento
Presidente do Conselho Deliberativo.

INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE
VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEDETEC
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2012
DE 29 DE MAIO DE 2012.

Aprova em conformidade com os termos do Art. 15, inciso XVII da Lei Estadual nº 5.511 de 28 de dezembro de 2004, a Portaria nº 054 de 02 de abril de 2012, que institui normas de concessão de Adicional de Participação em Serviços de Convênio, no Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe-ITPS produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2012.
Aracaju, 29 de maio de 2012.

Saumineo da Silva Nascimento
Presidente Conselho Deliberativo.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
Contrato nº 009/2007
Proc. Licitatório 019.202-01220/2006-2
Contratada: Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - E.S.V
Objeto: Repactuação do valor do contrato, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria – 2011/2012.
Dotação Orçamentária/Classificação:
Unidade Orçamentária: 319.202
Classificação Funcional/Programática: 19.122.0039
Projeto ou Atividade: 0529
Elemento de Despesa: 3190.34
Fonte de Recurso: 0101
Aracaju/SE, 28 de maio de 2012

JOSÉ DO PATROCÍNIO HORA ALVES
Diretor-Presidente

Ipesaúde
Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2012
O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 26, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, TORNA PÚBLICO A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO SUPRA, QUE TEM POR OBJETO O SEGUINTE:
CREDOR: MANOEL MESSIAS PEIXOTO – CPF Nº 116.297.035-91
OBJETO: Locação de imóvel para a Unidade de Saúde da cidade de Itabaiana/Sergipe.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo será de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 108 (cento e oito) meses.
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 2.757,61 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).
BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO RATIFICO: 31/05/2012

VINICIUS BARBOSA DE MELO
Diretor Presidente

OAB
SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto M. Nascimento,** faço público que o(a) acadêmico(a) **RIDNAN ROCHA SANTA BÁRBARA e SUELENE SANTANA DIAS** requereram inscrição como Estagiário(a), juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 31 de maio de 2012.

EVÂNIO JOSÉ DE MOURA SANTOS
Secretário-Geral da OAB/SE

SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2012

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 12/2012 – Tomada de Preço nº 04/2011.
CONTRATADA: F & C Manutenções e Construções Ltda – EPP.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 24/02/2012 a 24/05/2012.
PRAZO ACRESCIDO: 24/05/2012 a 24 /06/2012.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24/02/2012 a 24/06/2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §2º, Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Instalação de quadros de comando novos.
PARECER JURÍDICO: 47/2012.

Estância 04 de junho de 2012.

Everaldo Carvalho da Silva
Diretor Superintendente do SAAE

SAAE

EXTRATO DO CONTRATO nº 15/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 05/2012;
OBJETO: Locação de 01 (uma) impressora multifuncional a laser, com franquia de 10.000 cópias mensais;
CONTRATADA: Adriana Oliveira Rodrigues - ME;
VALOR GLOBAL: R$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 50; **Função Programática**: 17.122.1094; **Atividade**: 2092; **Elemento de Despesa**: 33.90.39.00.00; **Fonte de Recurso**: 00100.000
NOTA DE EMPENHO: 320;
PRAZO: 24/05/2012 à 24/12/2012;
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2012.

Estância 04 de junho de 2012.

Everaldo Carvalho da Silva
Diretor Superintendente do SAAE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

SAAE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2009

CONTRATO nº 23/2009 – Pregão Eletrônico nº 03/2009.
CONTRATADA: Claro S.A.
PRAZO INICIAL: 14/05/2009 à 14/05/2010.
PRAZO DO PRIMEIRO ADITIVO: 14/05/2010 à 14/05/2011.
PRAZO DO SEGUNDO ADITIVO: 13/05/2011 à 13/05/2012.
PRAZO DO TERCEIRO ADITIVO: 14/05/2012 á 31/12/2012.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 14/05/2009 à 31/12/2012.
PARECER JURÍDICO: 43/2012.

Estância 04 de junho de 2012.

Everaldo Carvalho da Silva
Diretor Superintendente do SAAE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA/CELOSE

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 03 - HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 03/2012

A Comissão Especial de Licitação Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação, constituída pela Portaria nº 6779/2011 de 21 de outubro de 2011 e Decreto nº 28.233 de 14 de dezembro de 2011, torna público o procedimento administrativo nº. 018.000.04372/2012-1, gerador da Tomada de Preços nº. 03/2012, que trata da Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Engenharia reforma da Quadra e da Escola Estadual Carmem do Prado Amaral Dantas, localizada no município de Simão Dias/SE, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de empreitada por preço unitário. Aberta a sessão,primeiramente, no dia 29 de maio de 2012, e depois, no dia 31/05/2012, verificou-se que apenas 01 (uma) empresa compareceu ao certame: Empreiteira Ret Soares Ltda. Foi feita a análise dos documentos de habilitação da empresa considerada a de menor preço Empreiteira Ret Soares Ltda, a qual atendeu todas exigências editalícias, ficando desta forma habilitada com o valor da proposta de R$ 255.821,69 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 31 de maio de 2012.

Núbia Fernanda Andrade Noronha
Presidente da CELOSE – SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA/CELOSE

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 03 - HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 04/2012

A Comissão Especial de Licitação Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação, constituída pela Portaria nº 6779/2011 de 21 de outubro de 2011 e Decreto nº 28.233 de 14 de dezembro de 2011, torna público o procedimento administrativo nº. 018.000.07340/2012-7, gerador da Tomada de Preços nº. 04/2012, que trata da Construção da Quadra poliesportiva coberta do Colégio Estadual Senador Lourival Batista, localizado no município de Simão Dias/SE, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de empreitada por preço unitário. Aberta a sessão, no dia 31 de maio de 2012, verificou-se que apenas 01 (uma) empresa compareceu ao certame: Empreiteira Ret Soares Ltda. Foi feita a análise dos documentos de habilitação da empresa considerada a de menor preço Empreiteira Ret Soares Ltda, a qual atendeu todas exigências editalícias, ficando desta forma habilitada com o valor da proposta de R$ 275.659,22 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e vinte e dois centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 31 de maio de 2012.

Núbia Fernanda Andrade Noronha
Presidente da CELOSE – SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº. 013/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 013.000.02069/2012-6.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Denominação da Rodovia SE-226 que liga Capela a BR 101 (via Povoado Miranda) de **"RODOVIA MANOEL CELESTINO CHAGAS".**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 014/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.02563/2011-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a celebração de Contrato de Comodato entre o DER/SE e o BANESE – Banco do Estado de Sergipe S.A. para o uso em comodato de parcela do imóvel que constitui a sede do DER/SE, localizado na Av. São Paulo, n.º 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-300, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, para a instalação e funcionamento de Posto de Serviço bancário do BANESE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº15/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01696/2012-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de RIBEIRÓPOLIS para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de RIBEIRÓPOLIS, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº16/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01712/2012-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de ITABÍ para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de ITABÍ, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº17/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01715/2012-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de PIRAMBU para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de PIRAMBU, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº18/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01732/2012-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de TELHA para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de TELHA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº19/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01725/2012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de POÇO VERDE para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de POÇO VERD, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº20/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01764/2012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de GARARU para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de GARARU, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº21/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01778/2012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de PACATUBA para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de PACATUBA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP
Cópia certificada da edição original em papel.

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº22/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01757/2012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de AREIA BRANCA para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de AREIA BRANCA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº23/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01706/2012-7.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de BOQUIM para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de BOQUIM, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº24/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01744/2012-2.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de RIACHUELO para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de RIACHUELO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº25/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01792/2012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de FEIRA NOVA para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de FEIRA NOVA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº26/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01790/2012-2.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de CAPELA para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de CAPELA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº27/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01791/2012-7.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de LAGARTO para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de LAGARTO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº28/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01793/2012-6.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de NEÓPOLIS para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de NEÓPOLIS, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº29/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01797/2012-4.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de PEDRA MOLE para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de PEDRA MOLE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº30/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01794/2012-0.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de PINHÃO para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de PINHÃO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº31/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01795/2012-5.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de RIACHÃO DO DANTAS para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de RIACHÃO DO DANTAS, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº322012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01796/2012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de UMBAÚBA para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de UMBAÚBA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº332012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01812/2012-5.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de NOSSA SENHORA DO SOCORRO para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP
Cópia certificada da edição original em papel.

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº34/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01607/2012-9.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do Convênio nº 11/2012 com o Município de PEDRINHAS, para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de PEDRINHAS, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº35/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01603/2012-0.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do Convênio nº 12/2012 com o Município de NOSSA SENHORA DAS DORES, para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de NOSSA SENHORA DAS DORES, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL – SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº36/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01562/2012-5.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do Convênio nº 13/2012 com o Município de NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de NOSSA SENHORA DAS DOR DA GLÓRIA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº37/2012
DE 28 DE MAIO DE 2012.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01694/2012-8.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do Convênio nº 14/2012 com o Município de CANHOBA para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município CANHOBA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

JACKSON BARRETO DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

CRASTO AGRO INDUSTRIAL S/A - CAISA
FAZENDA CRASTO

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ 13.407.762/0001-59

CEP 49230-000 – Santa Luzia do Itanhy
Fax: (079)3522-2327 – Tel.: (79) 3522-1200
SERGIPE

CRASTO AGRO INDUSTRIAL S/A-CAISA
CNPJ: 13.407.762/0001-59
ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, SUMARIADA, DA CRASTO AGRO INDUSTRIAL S/A-CAISA realizadas, simultaneamente, na forma do Art.131 § único da Lei 6.404 de 15/12/1976, em 30/04/2012.
1. DATA, HORA e LOCAL:30/04/2012, às 11:00 horas, no Escritório da Companhia Industrial da Estância S/A, localizado no Bairro Cachoeira S/Nº, em Estância/SE.
2. PRESENÇA: Acionistas representando 90,79% do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas". Presente também a Srtª. Janice Fernandes dos Santos-CPF:170.340.195-68, representante do Conselho Fiscal, conforme Art.164 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976.
3. CONVOCAÇÃO:Edital de AGO e AGE, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, em 29/03/2012, 30/03/2012 e 02/04/2012 páginas: 8, 18 e 8, respectivamente, e no Correio de Sergipe em: 30/03/2012, 31/03/2012 e 02/04/2012, páginas: A6, A4 e B10, respectivamente, contendo o Edital e a comunicação aos acionistas de que trata o art. nº 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011.
4. COMPOSIÇÃO DA MESA:Presidente:Engº.Augusto Prado Leite e Secretário Engº.Augusto Prado Leite, eleito entre os acionistas presentes.
5. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
5.1- Item a. Aprovados por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, o Parecer do Conselho Fiscal e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe, em 24/04/2012, página 4 e no Correio de Sergipe em 24/04/2012, página A7, mas dispensadas por unanimidade a leitura e suas transcrições nesta ata.
5.2- Item b. Reeleitos por unanimidade, todos os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, para o período de 01 ano: MEMBROS EFETIVOS:Dr. Curt Vieira, brasileiro, maior, capaz, viúvo, Advogado, residente e domiciliado na Av. Ivo do Prado, 346-Centro em Aracaju/SE, C.I. nº 57.129-SSP/SE, CPF nº 002.567.735-72; Drª. Nadja Maria Faro Santana, brasileira, maior, capaz, casada, residente e domiciliada na Rua Urquiza Leal nº 43, Bairro Salgado Filho em Aracaju/SE, C.I. nº 167.339,2ª-via-SSP/SE, CPF nº 155.096.805-04 e Janice Fernandes dos Santos, brasileira, maior, capaz, solteira, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliada na Rua João Lídio dos Santos, 120-Bairro Santa Cruz em Estância/SE, C.I. nº 518.579-SSP/SE,CPF nº 170.340.195-68.MEMBROS SUPLENTES:Drª. Adriana Santos Leite, brasileira, maior, capaz, solteira, Advogada, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, 1800-Aptº. 301-Edifício Palais de Versailles, Jardins-Praia 13 de Julho em Aracaju/SE, C.I. nº 3.019.323-0, 2ª via-SSP/SE, CPF nº 001.877.005-32; Laura Modesto Rocha Sales, brasileira, maior, capaz, viúva, Chefe de Escritório, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas nº 887-Bairro Santa Cruz em Estância/SE, C.I. nº 175.845-SSP/SE-2ªvia, CPF nº 011.003.195-49 e Sindulfo Barreto Filho, brasileiro, maior, capaz, casado, Contador Aposentado, residente e domiciliado na Rua de Estância-Bairro Cirurgia, nº 522 em Aracaju/SE, C.I. 95.135-SSP/SE, e CPF nº 002.537.585-72.
6. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
6.1- Item a. Aprovada por unanimidade, a permanência da atual redação do Artigo 4º."Artigo 4º. O Capital Social é de R$-15.643,00 divididos em 15.643 ações ON, de valor unitário de R$-1,00".
6.2- Item b. Último do Edital. O que ocorrer. Aprovado por unanimidade, que fosse mantido o que foi aprovado na AGE de Aprovação do Laudo dos Peritos e Constituição da CAISA, realizada em 05/01/1963, ou seja, "que ao Diretor Superintendente fosse atribuído à remuneração de três vezes o salário mínimo local vigente". Aprovado por unanimidade, que fosse mantido de acordo com o que determina o Artigo 162 § 3º da Lei nº 6.404/76, ou seja, os honorários dos membros Efetivos do Conselho Fiscal, reeleitos, serão no mínimo iguais a um décimo da média dos honorários da Diretoria. Foi também aprovado por unanimidade todos os atos praticados pela Diretoria, no Exercício de 2011.
7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e arquivada sob nº. 20120155338 em 25/05/2012, por despacho da JUCESE. Jorge Kleber Soares Lima, Secretário Geral da JUCESE.
Santa Luzia do Itanhy(SE), 30 de abril de 2012.
Assinaturas:
Augusto Prado Leite-Acionista, Presidente da Mesa e Secretário destas Assembleias
Jorge Prado Leite - Acionista e Diretor Superintendente - representado pelo seu procurador o Engº Ivan Santos Leite
Jorge Prado Leite p/Companhia Industrial da Estância S/A. Acionista - representado procurador o Engº Ivan Santos Leite.
Jorge Prado Leite p/PANEL - Planejamento e Construções Elétricas Ltda. Acionista representado pelo seu procurador o Engº. Ivan Santos Leite.
Janice Fernandes dos Santos-Representante d/Conselho Fiscal,cfe.Art.164 d/Lei 6404/76
ENDEREÇO EM ESTÂNCIA
Telegramas: CAISA – Tel.: (79)3522-1218
Escritório: Fábrica Santa Cruz da Cia. Industrial da Estância S/A
Marcelo Soares de Santana
Escrevente Compromissado
Luz de Santana

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2012 SOB Nº: 20120155338
Protocolo: 12/015533-8. DE 24/05/2012
JUCESE
Empresa:28 3 0000092 1
CRASTO AGRO INDUSTRIAL S/A
CAISA
JORGE KLEBER SOARES LIMA
SECRETÁRIO-GERAL

EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°005/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA **EMPRESA VISUAL TURISMO LTDA** (55.541.841/0001-06) PARA A LOCAÇÃO 01 ESTANDE DE N° 01 MEDINDO 18M² ESTILIZADO EM TEMA JUNINO CONSTITUÍDO EM MADEIRA E 01 ESTANDE DE Nº 02 MEDINDO 18M² COM MONTAGEM ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO DA **EMSETUR** NO EVENTO DENOMINADO **"2º WORKSHOP VISUAL"** QUE OCORRERÁ NO DIA 13 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NO CENTRO DE CONVENÇÕES WCT EM SÃO PAULO – SP. TOTAL DE ITENS CONTRATADOS 00001. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I DA LEI N° 8.666/93. JUSTIFICATIVA EM 30/05/2012. RATIFICAÇÃO EM 31/05/2012 PAULO HENRIQUE SOBRAL SANTOS – DIRETOR PRESIDENTE: PARTICIPAR DO **2º WORKSHOP VISUAL** COM A FINALIDADE DE PROMOVER O DESTINO DE SERGIPE. OBSERVAÇÃO: A PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA FEIRA É PARTE INTEGRANTE DO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO CONVÊNIO N°724578/2009, FIRMADO ENTRE O MTUR E A EMSETUR – EXECUÇÃO DO PLANO DE MARKETING DO DESTINO SERGIPE. VALOR R$ **R$ 99.279,00 (NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)**. PRAZO: 30 DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. FONTE DOS RECURSOS: 0224 E 0120. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.302. PROJETO/ ATIVIDADE: 0374. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM 30/05/2012 SÉRGIO LIMA OLIVEIRA – DIRETOR DE OPERAÇÕES. CONTRATO N°005/2012 EM 31/05/2012, PAULO HENRIQUE SOBRAL SANTOS – DIRETOR PRESIDENTE DA EMSETUR E A **VISUAL TURISMO LTDA** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA **AFONSO GOMES LOURO**.

A empresa **SPE ACCORDES JABOTIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA, CNPJ 14.047.191/0001-51**, em atendimento ao que preconiza a Resolução CONAMA n°06/86, torna público que recebeu da ADEMA de acordo com o processo n°**2011-006312/TEC/LI-0306** e parecer técnico n°**7143/2012-7129 - SUPES/GELIC**, a **Licença de Instalação n°152/2012** correspondente ao empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIFE JABOTIANA** localizado na **Rua 02, s/n°, Bairro Jabotiana** em Aracaju/SE.

COMUNICADO

A Empresa ITAPLAST LTDA, CNPJ: 05.536.611/0001-72, situada à Av. João Teixeira nº 742, bairro Centro, Itabaiana-Se, comunica o extravio dos Livros de Registro de Ponto referente aos períodos: 03/2003 a 03/2012

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde deste Município de Arauá – Sergipe, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.
TIPO: Menor Preço Por Item.
DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será no dia **19/06/2012** às **09h00min horas** (horário local).
LOCAL: na Sala de Reuniões no Edifício da Prefeitura Municipal de Arauá, localizado na Rodovia Antipas Costa e Silva, s/n, Bairro: Centro – CEP 49.220-000 – Estado de Sergipe.
PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de entrega dos Materiais será até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2012 (Dois mil e Doze), tendo como inicio a partir da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 05 – Projeto/Atividade: 1010 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte de Recurso: 006 – Próprios e 027 – FNS/Farmácia Básica.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico Nº 11/2012.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (79) 3547-1232/1226, no horário das 8 horas às 13 horas.
Arauá/SE, 01 de junho de 2012.

GILSON EDUARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ - SERGIPE, através da Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados A PUBLICAÇÃO do Pregão Presencial 04/2012.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio, zero Km, fabricado a partir de 2012, cor branca, para o Fundo Municipal de Saúde deste Município de Arauá – Sergipe, em conformidade com as especificações constantes no anexo I - Termo de referencia do edital.
TIPO: Menor Preço Por Item.
DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será no dia **20/06/2012** às **14h00min horas** (horário local).
LOCAL: na Sala de Reuniões no Edifício da Prefeitura Municipal de Arauá, localizado na Rodovia Antipas Costa e Silva, s/n, Bairro: Centro – CEP 49.220-000 – Estado de Sergipe.
PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de entrega dos Veículos será até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2012 (Dois mil e Doze), tendo como inicio a partir da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 05 – Projeto/Atividade: 1006 – Elemento de Despesa: 4490.52.00 - Fonte de Recurso 027 – PSE/Vigilância Sanitária.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico Nº 12/2012.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (79) 3547-1232/1226, no horário das 8 horas às 13 horas.
Arauá/SE, 01 de junho de 2012.

GILSON EDUARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Divina Pastora/SE, designado pela portaria nº 02/2012 de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados a data para o credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL 11/2012,** que tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM COMPLEMENTAÇÃO AO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE EDUCACIONAL DESTE MUNICÍPIO.**
Dotação Orçamentária:
UO: 7 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – PA: 2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - FR: 0100000 -ED: 3390.3000 / UO: 7 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PA: 2021 - Manutenção e Funcionamento da Educação Básica FR: 015000 - ED: 3390.3000 / UO: 7 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PA: 2021 - Manutenção e Funcionamento da Educação Básica - FR: 010300 - ED: 3390.3000 / UO: 7 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PA: 2013 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - FR: 015000 - ED: 3390.3000 / UO: 7 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PA: 2013 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - FR: 010300 - ED: 3390.3000.
Parecer Jurídico: **18/2012**
Data de recebimento dos envelopes e abertura do certame: **18 DE JUNHO DE 2012, ÀS 08:30H**, no endereço constante do preâmbulo do Edital.
O edital encontra-se à disposição dos interessados na Praça da Matriz, 49, Centro - Divina Pastoras/Se, no horário das 08:00h às 12:00 na sala da CPL, onde serão prestados as informações complementares.

Divina Pastora(SE), 01 de junho de 2012.

Aldry Thielys dos Santos Andrade
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2012

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da **Pregoeira** nomeada pela **Portaria nº 023 expedida em 02/01/2012** e designada pela Autoridade Competente, conforme a Lei 10.520/2002 e o Decreto Municipal 5.251/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:
OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel.
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/06/2012 (Cinco de junho de dois mil e doze), às **08:00h** (oito horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 18/06/2012 (Dezoito de junho de dois mil e doze), às **09:00h (Nove horas).**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 48; Fonte de Recursos: 0193.020; Função Programática: 08.122.1071.2044; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00; Projeto/Atividade: 2044.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e o Decreto Municipal 5.251/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PARECER JURÍDICO Nº: 442/2012.
O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância-SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 17:00h, pelos telefones/Fax:(79)3522-1143/3522-1210 ou através do site **www.licitacoes-e.com.br**.
Estância(SE), 30 de Maio de 2012.
Ana Paula Alves Aranhas – **Pregoeira Oficial**
Ana Carla Martins Borelli – **Autoridade Competente**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a pavimentação a paralelepípedo e drenagem superficial nos trechos das Ruas: São Pedro, São José, Professora Clara Meireles Teles e Travessa São Benedito, localizadas no Bairro Miguel Teles de Mendonça, para atender o Convênio nº 004/2012 celebrado entre o Governo do Estado de Sergipe, com a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDURB e o Município de Itabaiana.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/06/2012 (vinte e um de junho de dois mil e doze), às 9:00 h (nove horas).
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO: 150 (cento e cinqüenta) dias
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 Secretaria das Obras e dos Serviços Públicos 26 782 0003 1.042 Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias 4490.51.03 Obras e Instalações -Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 025.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e pela Lei Municipal nº 1.331 de 27 de março de 2009 e Lei 123/2006.
PARECER JURÍDICO: 127/2012
VALOR MÁXIMO: R$ 213.907,60 (duzentos e treze mil novecentos e sete reais e sessenta centavos)
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua 13 de Maio, 128 de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9713 (Fax) (79) 3431-5607, ou através do e-mail: licitacao.pmita@hotmail.com

Itabaiana, 01 de junho de 2012.

André Luiz Andrade Maciel
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Itaporanga d'ajuda, Fundo Municipal de Saúde, Estado de Sergipe, tornam público o resultado do Pregão Presencial nº 025/2012 tendo sido vencedoras as seguintes empresas com seus valores globais: **PANAMERICANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO** nos itens 03, 04 e 05 no valor global de R$ 9.781,18 (nove mil setecentos e oitenta e um real e dezoito centavos); **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA** nos itens 01 e 02 no valor global de R$ 56.076,26 (cinquenta e seis mil setenta e seis reais e vinte e seis centavos); perfazendo o valor global da licitação em R$ 65.857,44 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), objetivando. 03 de maio de 2012. Diviane Cunha Freitas. Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2012
Número Do Contrato: 045/2012.
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS EM INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, REFERENTE AOS ITENS 01 E 02.
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Valor Contratado: R$ 18.143,29 (dezoito mil cento e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).
Vigência do Contrato: 03/05/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária: unidade orçamentária 06.01, projeto atividade 1.033, 2.019, 2.022, 2.025, elemento de despesa 3390.30.00, 4490.52.00, Fonte De Recursos 006, 027/028. Itaporanga D'Ajuda, 03 de maio de 2012. Diviane Cunha Freitas. Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2012
Número Do Contrato: 046/2012.
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012.
Objeto: CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP.
Valor Contratado: R$ 25.899,47 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).
Vigência do Contrato: 03/05/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária: unidade orçamentária 06.01, projeto atividade 2022, elemento de despesa 3390.30.00, Fonte De Recursos 006, 027/028. Itaporanga D'Ajuda, 03 de maio de 2012. Diviane Cunha Freitas. Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2012
Número Do Contrato: 047/2012.
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS EM INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, REFERENTE AOS ITENS 03, 04 e 05.
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PANAMERICANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME.
Valor Contratado: R$ 3.164,70 (três mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
Vigência do Contrato: 03/05/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária: unidade orçamentária 06.01, projeto atividade 10.33, 2.019, 2.022, 2.025, elemento de despesa 3390.30.00, 4490.52.00, Fonte De Recursos 006/ 028/027. Itaporanga D'Ajuda, 03 de maio de 2012. Diviane Cunha Freitas. Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2012
Número Do Contrato: 052/2012.
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS referente aos lotes 01 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 20, 26, 29, 30 e 33.
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: FHARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.
Valor Contratado: R$ 226.303,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e três reais).
Vigência do Contrato: 29/05/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária: unidade orçamentária 06.01, projeto atividade 2024, elemento de despesa 3390.30.00, Fonte De Recursos 006, 027, 028. Itaporanga D'Ajuda, 29 de maio de 2012. Diviane Cunha Freitas. Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2012
Número Do Contrato: 053/2012.
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, referente aos lotes 02, 04, 08, 13, 17, 23, 27, 31, 32 e 34.
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: DROGAFONTE LTDA.
Valor Contratado: R$ 258.137,80 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos).
Vigência do Contrato: 29/05/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária: unidade orçamentária 06.01, projeto atividade 2024, elemento de despesa 3390.30.00, Fonte De Recursos 006, 027, 028. Itaporanga D'Ajuda, 29 de maio de 2012. Diviane Cunha Freitas. Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2012
Número Do Contrato: 054/2012.
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS referente aos lotes19, 22 e 26.
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Contratado: R$ 76.335,00 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais).
Vigência do Contrato: 29/05/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária: unidade orçamentária 06.01, projeto atividade 2024, elemento de despesa 3390.30.00, Fonte De Recursos 006, 027, 028. Itaporanga D'Ajuda, 29 de maio de 2012. Diviane Cunha Freitas. Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2012
Número Do Contrato: 055/2012.
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS referente aos lotes 16, 25 e 35, discriminados no Edital do Pregão Presencial Nº 029/2012.
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: STOCK COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA..
Valor Contratado: R$ 66.049,46 (sessenta e seis mil quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
Vigência do Contrato: 30/05/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária: unidade orçamentária 06.01, projeto atividade 2024, elemento de despesa 3390.30.00, Fonte De Recursos 006, 027, 028. Itaporanga D'Ajuda, 30 de maio de 2012. Diviane Cunha Freitas. Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, por conduta de sua PREGOEIRA, torna publico o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012**, tendo sagrando-se vencedor a empresa com seu respectivo valor: GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP, perfazendo o valor global de R$ 25.899,47 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), para CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE. 03 de maio de 2012. Diviane Cunha Freitas. Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2012
Número Do Contrato: 102/2012.
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS EM INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, REFRENTE AOS ITENS 03, 04 e 05.
Contratante: O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
Contratada: NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Valor Contratado: R$ 37.935,97 (trinta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).
Vigência do Contrato: 03/05/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária: unidade orçamentária 03.01, 07.01, projeto atividade 1.007, 2.007, 2.035, elemento de despesa 3390.30.00, 4490.52.00, Fonte De Recursos 000, 022/050. Itaporanga D'Ajuda, 03 de maio de 2012. Diviane Cunha Freitas. Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2012
Número Do Contrato: 103/2012.
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS EM INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, REFRENTE AOS ITENS 03, 04 e 05.
Contratante: O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
Contratada: PANAMERICANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME.
Valor Contratado: R$ 6.617,10 (seis mil seiscentos e dezessete reais e dez centavos).
Vigência do Contrato: 03/05/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária: unidade orçamentária 03.01, 07.01, projeto atividade 1.007, 2.007, 2.035, elemento de despesa 3390.30.00, 4490.52.00, Fonte De Recursos 000, 022/050. Itaporanga D'Ajuda, 03 de maio de 2012. Diviane Cunha Freitas. Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, por conduta de sua PREGOEIRA, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012, tendo sagrando-se vencedoras as empresas com seus respectivos valores: FHARMEDY DISTR. DE PROD. FARM. HOSP nos lotes 01 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 20, 26, 29, 30 e 33 no valor global de R$ 226.430,00 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais); DROGAFONTE LTDA nos lotes 02, 04, 08, 13, 17, 23, 27, 31, 32 e 34 no valor global de R$ 258.142,80 (duzentos e cinqüenta e oito mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos); PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN nos lotes 19, 22 e 26 no valor global de R$ 76.585,00 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais); STOCK COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA nos lotes 16, 25 e 35 no valor global em R$ 66.049,46 (sessenta e seis mil quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor global da licitação em R$ 627.207,26 (seiscentos e vinte e sete mil duzentos e sete reais e vinte e seis centavos), para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. 30 de maio de 2012. Diviane Cunha Freitas. Pregoeira.

MUNICÍPIO DE LAGARTO - SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2012

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura de Lagarto/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de material para implantação de uma pequena fabrica de aproveitamento de mandioca, conforme especificação em anexo.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/06/2012 (quinze de junho de dois mil e doze) as 11: 00h (onze horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 15/06/2012 (quinze de junho de dois mil e doze) as 11: 00h (onze horas).
COD.UNID.ORÇAMENTARIA:31.45
FUNÇÃOPROGRAMA: 08.243.1052
PROJETO.ATIVIDADE: 2079
NATURAZA DA DESPESA: 3390.30.00
FONTE DE RECURSO:/IGD
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 051/09 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: nº 050/2012.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9602/9600, ou através do e-mail: pml.pregao@lagarto.com.br.
Lagarto/SE, 01 de junho de 2012.

ALBA MARIA LEITE MENÊSES
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Av. Santo Antônio, S/N – CEP 49.400.000 - Lagarto - SE
C.N.P.J.: 11.447.284/0001-85 TELEFAX: (79) 3631-1869/4093

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2012

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa visando a locação de Veículos tipo Ônibus e tipo Van destinados ao Transporte de Servidores, de pacientes em tratamentos e de agentes de endemias, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/06/2012 (dezoito de junho de dois mil e doze), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 18/06/2012 (dezoito de junho de 2012), às 09: 00h (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.35.10 301.1033 2056 3390.39.00 – 39.57 027/028 PAB, 32.35.10 302.1033 2055 3390.39.00-39.99 027/028 ,MAC, 32.35.10 305.1034 2054 3390.39.00-39.57 027/006 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 51/2009 e Lei 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 14/2012.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, s/n, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3631-1869 e 3631-4093 (Fax), ou através do e-mail: pml.pregaosms@lagarto.com.br.

Lagarto, 01 de junho de 2012.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Av. Santo Antônio, S/N – CEP 49.400.000 - Lagarto - SE
C.N.P.J.: 11.447.284/0001-85 TELEFAX: (79) 3631-1869/4093

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2012

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para uso administrativo e emprego nos programas utilizados por este Fundo Municipal de Saúde, no exercício em vigor.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/06/2012(dezenove de junho de dois mil e doze), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 19/06/2012(dezenove de junho de dois mil e doze), às 09: 00h (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.35.10 302.1033 2055 3390.30.00 MAC 027/028, 32.35.10 302.1033 2055 3390.30.00 MAC/CEREST 027, 32.35.10 301.1033 2056 3390.30.00 PAB 027/028, 32.35.10 122.1017 2051 3390.30.00 RP 006, 32.35.10 305.1034 2054 3390.30.00 VIG/EPI 027, 32.35.10 305.1034 2054 3390.30.00 VIG/SAN 027, 32.35.10 305.1034 2054 3390.30.00 VIG/SAN 006, 32.35.10 301.1033 2124 3390.30.00 GESTAO SUS 027, 32.35.10 305.1034 2054 3390.30.00 DST/AIDS 025, 32.35.10 301.1033 2056 3390.30.00 PAB/PROJETOS 027.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 51/2009 e Lei 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 15/2012.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, s/n, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3631-1869 e 3631-4093 (Fax), ou através do e-mail: pml.pregaosms@lagarto.com.br.

Lagarto/SE, 01 de junho de 2012.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP

Cópia certificada da edição original em papel.

MUNICÍPIO DE LAGARTO - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2012

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura de Lagarto/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa para realização do I Workshop Municipal.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **15/06/2012(quinze de junho de dois mil e doze), às 09: 00h (nove horas).**
DATA DA DISPUTA DE LANCES: **15/06/2012(quinze de junho de dois mil e doze), às 09: 00h (nove horas)**
COD.UNID.ORÇAMENTARIA:31.42
FUNÇÃO PROGRAMA: 12.361.1054
PROJETO.ATIVIDADE: 2019
NATURAZA DA DESPESA: 3390.39.00
FONTE DE RECURSO: FUNDEB
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 051/09 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: nº 151/2012.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9602/9600, ou através do e-mail: pml.pregao@lagarto.com.br.
Lagarto/SE, 01 de junho de 2012.

ALBA MARIA LEITE MENÊSES
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MARUIM

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CV Nº03/2012
OBJETO: Recuperação de pavimentação a paralelepipedo em ruas da sede e de povoados deste município-Maruim/SE.
DATA DA ABERTURA:11/06/2012 às 09:00 horas
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA.
09.01-Sec.Munic. de Obras Publicas, Transporte e Serv. Urbanos.
17.512.0003.1.044-Pavimentação e recuperação de Vias
4490.51.00 – Obras e Instalações
FR 000
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DO CRAFI - Inexiste CRAFI no Município.
NÚMERO DO PARECER JURÍDICO:03/2012.
INFORMAÇÕES: Realização da sessão no Setor de Licitações - Praça Barão de Maruim, s/nº, Centro, Maruim, Sergipe.
CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO ÓRGÃO LICITANTE: Praça Barão de Maruim, s/nº, Centro, Maruim/SE, Telefone: (079) 3275-1363, nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Maruim
Maruim, 30 de maio de 2012.
JOSÉ NAIRSON DA CONCEIÇÃO ROCHA
Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOSN°07/2012
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO "C", neste Município.
DATA DA ABERTURA:19/06/2012 às 09:00 horas
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (Duzentos e setenta) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA.
10.01-Secretaria Municipal de Educação.
12.365.005.1.053-Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades da Educação Infantil
4490.51.00 – Obras e Instalações
FR 000/025,Tesouro/Covênios.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DO CRAFI - Inexiste CRAFI no Município.
NÚMERO DO PARECER JURÍDICO: 07/2012.
INFORMAÇÕES: Realização da sessão no Setor de Licitações - Praça Barão de Maruim, s/nº, Centro, Maruim, Sergipe.
CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO ÓRGÃO LICITANTE: Praça Barão de Maruim, s/nº, Centro, Maruim/SE, Telefone: (079) 3275-1363, nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Maruim
Maruim, 30 de maio de 2012.
JOSÉ NAIRSON DA CONCEIÇÃO ROCHA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nossa Sra. de Lourdes

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, comunica aos interessados do ramo que no D.O.E, de 31 (trinta e um) de Maio de 2012, **"Onde se lê: Pregão Presencial nº 13/2012, Leia-se: Pregão Presencial nº 12/2012.**

Nossa Senhora de Lourdes (SE), 01 de Junho de 2012.
Tatiane de Jesus Almeida
Pregoeira Oficial

Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, com sede na Avenida 31 de Março, 363, Bairro Centro em Poço Redondo, Estado de Sergipe, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria nº 001/2012, de 03 de janeiro de 2012, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012, às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2012**, tendo como objeto a execução de Obras e Serviços de Engenharia relativos à **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE/PRÉ-ESCOLA) DO TIPO B, SENDO 01 (UMA) LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO E 01 (UMA) NA LOCALIDADE GUIA NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS PAC2/PRO-INFANCIA/FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC203143/2012.**

Esta licitação será regida segundo a Lei Federal nº 8.666/93, com redação instituída pelas leis nº 8.883/94, e 9.648/98, e demais legislações pertinentes; e de acordo com as condições descritas no Edital e seus Anexos.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por preço global
Valor Global Estimado R$: 2.898.069,85 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos.
Dotação Orçamentária: 6. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 1020 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 4490.51.00.00-0193.025 – Obras e Instalações
Número do Parecer Jurídico: 084/2012
O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site: www.pocoredondo.se.gov.br, ou no endereço acima mencionado, até o dia 02 de julho de 2012, no horário das 08:00 às 12:00 horas, demais informações pelos telefones (79) 3337.1307/1040, E-mail: licitacaopr@hotmail.com.

Poço Redondo / SE, 01 de junho de 2012.

JOSE FRANQUIEL DE SANTANA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, por intermédio de seu pregoeiro, Sr. JAQUISON NASCIMENTO DA CRUZ, em atendimento às disposições legais, à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir:
OBJETO: Fornecimento de Materiais de EPI e de utilização na limpeza pública deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.
DATA DA SESSÃO: 19/06/2012 (Vinte de Junho de dois mil e doze), às 09:00h (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UO: 36** – Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos – **Programa: 2042** – Man. da Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos - **Elemento Desp.: 33.90.30** – Material de Consumo; **Fontes: 0193.000** – Tesouro.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002; Lei nº 8.666/93, Dec. Mun. nº 1.734/2009 e LC 123/2006.
PARECER JURIDICO: nº 31/2012.
O Edital completo e demais informações poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Simão Dias, situada na Praça Barão de Santa Rosa, 275, Simão Dias/SE – Telefone/Fax: (79) 3611-2218, no horário das 08:00 às 12:00h. Ou pelo e-mail: licitacaosimaodias@yahoo.com.br
Simão Dias (SE), 04 de Junho de 2012.
Jaquison Nascimento da Cruz
Pregoeiro da PMSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, por intermédio de seu pregoeiro, Sr. JAQUISON NASCIMENTO DA CRUZ, em atendimento às disposições legais, à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de Serviços de Recauchutagem e Conserto de Pneus de Máquinas, Caminhões e Tratores deste Município, através do Sistema de Registro de Preço.
DATA DA SESSÃO: 20/06/2012 (Vinte um de junho de dois mil e doze), às 09:00h (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UO: 36** – Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos – **Programa: 2042** – Man. da Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos - **Elemento Desp.: 33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fontes: 00** – Recursos Próprios.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002; Lei nº 8.666/93, Dec. Mun. nº 1.734/2009 e LC 123/2006.
PARECER JURIDICO: nº 33/2012.
O Edital completo e demais informações poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Simão Dias, situada na Praça Barão de Santa Rosa, 275, Simão Dias/SE – Telefone/Fax: (79) 3611-2218, no horário das 08:00 às 12:00h. Ou pelo e-mail: licitacaosimaodias@yahoo.com.br
Simão Dias (SE), 04 de junho de 2012.
Jaquison Nascimento da Cruz
Pregoeiro da PMSD

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE TOBIAS BARRETO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 017/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tobias Barreto, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO**: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de quadra escolar coberta na rua Padre Joaquim Antunes de Almeida na sede deste município conforme termo de compromisso PAC202370/2011 firmado entre o FNDE/PMTB, de acordo com descrições e quantitativos estabelecidos no Edital e Anexo do Certame. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 20/06/2012(vinte de junho de dois mil e doze), às 09: 00h (nove horas). **TIPO**: Menor preço global. **PRAZO**: 150 (cento e cinquenta) dias. **REGIME DE EXECUÇÃO**: execução indireta sob o regime de empreitada por preço global. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Secretaria Municipal de Educação. 1096 – Construção e Restauração de Quadras de Esporte. 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos: MDE (050) e Convênios (025) BASE LEGAL: **:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada **PARECER JURÍDICO**: 017TP/2012. **VALOR MÁXIMO**: R$ 690.472,12 (seiscentos e noventa mil quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dom José Thomáz, s/n, centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefones: (79) 3541-1494 (Fone/Fax), ou através do e-mail: (licitação@tobiasbarreto.se.go.br).

Tobias Barreto(SE), 01 de junho de 2012.

Álvaro Leopoldino Ramos Júnior
Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão PGJ/SE nº 006/2012
Nº. da Ata de Registro de Preços: 008/2011 – Prefeitura Municipal de Itapemirim – ES.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 129/2011 – Prefeitura Municipal de Itapemirim - ES
Partes Contratantes: Procuradoria Geral de Justiça de Sergipe e a NetService Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cabeamento visando a complementação do sistema de cabeamento estruturado.
Valor: R$ 29.350,84 (vinte e nove mil, trezentos e cinqüenta reais e oitenta e quatro centavos).
Data do Empenho: 28/05/2012

Carlos Tavares
Diretor Administrativo

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012

Homologo
Em __/__/__
Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça

O Pregoeiro do Ministério Público do Estado Sergipe, submete a apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 16/2012,** tendo por objeto a aquisição de 1.700 m² de Cortinas Rolô, que serão instaladas na nova sede do Ministério Público de Sergipe. Para que seja homologada em favor da firma adjudicada, conforme abaixo descrito:
Empresa: SEONG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.575.186/0001-20.
Lote Único: Valor Global de R$ 306.986,00 (trezentos e seis mil novecentos e oitenta e seis reais).

Aracaju, 30 de maio de 2012

Juliano Cavalcante Silva
Pregoeiro PGJ/SE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Rua Dr. Manoel dos Passos, s/nº
Bairro - Centro Cidade - Nossa Senhora do Socorro

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 200888100691
Prazo: **20 dias**
Ação: Execução
Exeqüente: **BANCO SAFRA S/A.**
Executado(a): **MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA , SOLTEIRA , RG nº 1.126.517 SSP/SE, CPF nº 966.407.235-49**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.
Finalidade: Citar o(a) executado(a) para pagar, no prazo de 3 (três) dias, o principal, cominações legais e honorários advocatícios, no valor de **38.303,79 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, sob pena de lhe serem penhorados e avaliados tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da execução, conforme o art. 652 do CPC.
Observações: A) No caso de integral pagamento, no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único do CPC); B) Fica de logo a parte executada advertida que dispõe de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do presente edital, para oferecer embargos (arts. 736 e 738, do CPC). C) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A do CPC).
Resumo da Inicial: **O BANCO SAFRA S/A INGRESSOU UMA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA IND. E COM. SAPONOLEO LTDA E MARCIA PEREIRA DA SILVA. A EXECUTADA FIRMOU COM O BANCO EXEQUENTE UMA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ABERTURA DE CRÉDITO ROTATIVO, ATRAVÉS DA QUAL A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CEDEU-LHE A IMPORTÂNCIA DE R$ 20.000,00, QUE DEVERIAM SER PAGOS ATÉ O DIA 25.10.2006. TODAVIA, OS EXECUTADOS NÃO CUMPRIRAM COM AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DEIXANDO VENCER A DÍVIDA SEM QUE TENHA OCORRIDO PAGAMENTO.**

Eu, _____, **LORENA OLIVEIRA DA ROCHA**, Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevo.

Nossa Senhora do Socorro/SE, Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2012.

SEBNA SIMIÃO DA ROCHA
Juíz(a) de Direito

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, intituída através de medida provisória nº. 2.200-2 Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP
Cópia certificada da edição original em papel.
segunda-feira, 18 de março de 2013 às 09:09:07.